



Relatório de Controle Interno nº 03/2026

VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

www.votuprev.com.br

Unidade Responsável: Unidade de Controle Interno - UCI

Responsável Técnico: Taysson Roberto de Almeida **Matrícula:** 4834-1

Diretor Presidente: Adauto Cervantes Mariola

Período de competência: maio e junho de 2026

Período de Execução dos trabalhos 18/06/2026 a 12/08/2026

1 – Introdução

O Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, no exercício de suas atribuições legais, apresenta o presente Relatório, elaborado em estrita observância ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; ao artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); aos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964; à Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT 16.8, e à Lei Municipal nº 5.649/2015, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Votuporanga.

O presente relatório contempla a emissão de opinião técnica quanto à regularidade, legalidade e economicidade das atividades operacionais realizadas pelo Instituto VOTUPREV, relativas aos períodos mensais de **maio** e **junho** de 2026. Nele constam informações relativas aos resultados obtidos na gestão administrativa, financeira, orçamentária, contábil e operacional da entidade, organizadas com base em escopo previamente definido a partir de estudos técnicos e análise de riscos, contemplando os principais resultados de cada área de atuação do Instituto.

A atuação da Unidade de Controle Interno pauta-se no fortalecimento da governança, na promoção da integridade institucional e na busca permanente pela eficiência na gestão pública, conforme diretrizes e objetivos delineados no Plano Anual de Controle Interno. Nesse contexto, o relatório traduz o compromisso com a transparência, a prestação de contas e o cumprimento das normativas legais e regulatórias, mediante a aplicação de procedimentos técnicos e metodológicos que asseguram a efetividade dos mecanismos de fiscalização, avaliação e acompanhamento.

Este instrumento, portanto, não apenas representa um diagnóstico acerca da gestão do Instituto no período em referência, mas também reflete a contribuição da Unidade de Controle Interno para a mitigação de riscos, a prevenção de irregularidades e o aprimoramento contínuo das práticas administrativas, assegurando a confiança dos segurados e da sociedade.



2 – Desenvolvimento dos Trabalhos

Os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Votuprev foram conduzidos com estrita observância às normas e procedimentos técnicos aplicáveis, compreendendo a realização de exames e análises fundamentadas em evidências obtidas mediante diligente avaliação de registros e documentos, na extensão julgada necessária, conforme as especificidades e circunstâncias de cada situação. A atuação caracterizou-se pela adoção de procedimentos preventivos, concomitantes e posteriores aos atos administrativos, garantindo uma abordagem sistêmica e integrada à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, conforme previsto no arcabouço normativo vigente.

Os trabalhos desenvolvidos estão estruturados e orientados pelo Plano Anual de Controle Interno, instrumento que consolida as diretrizes e metas que norteiam as atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação administrativa, alinhadas aos princípios da eficiência, transparência e conformidade legal. Este planejamento assegura que as ações da Unidade sejam direcionadas à promoção da integridade na gestão dos recursos públicos, à mitigação de riscos e à consolidação de boas práticas administrativas, fortalecendo, assim, a governança institucional e a confiança da sociedade e dos segurados.

As diretrizes da Unidade de Controle Interno buscam assegurar a conformidade legal e a efetividade na execução das políticas institucionais, mediante mecanismos robustos de fiscalização, que incluem o monitoramento rigoroso da aplicação de recursos e das renúncias de receitas. Nesse contexto, destacam-se ações voltadas à estruturação do Instituto com base nos princípios fundamentais de governança pública, controle interno e transparência, com vistas a garantir a sustentabilidade do regime previdenciário e a conformidade normativa.

A atuação da Unidade também se orienta por objetivos estratégicos bem definidos, dentre os quais se destacam o apoio técnico à gestão, a prevenção de erros e irregularidades, a avaliação dos resultados institucionais sob as perspectivas de economicidade, eficiência e eficácia, e o suporte à certificação institucional Pró-Gestão – SPREV.

Metodologicamente, os trabalhos são executados por meio de atividades contínuas e sistemáticas, tais como a elaboração periódica de relatórios, a emissão de pareceres técnicos acerca dos atos e fatos administrativos, a formalização de pontos de recomendação ao gestor, e a implementação de instruções normativas que visam padronizar procedimentos internos, fortalecendo a estrutura de controle e promovendo a melhoria contínua da gestão. Ademais, a abordagem da gestão de riscos, fundamentada no modelo das Três Linhas de Defesa, confere maior robustez e efetividade ao sistema de controle interno, integrando as funções operacionais, de supervisão e auditoria, e assegurando a correta aplicação dos recursos previdenciários, em consonância com o interesse público.



3 – Detalhamento dos Trabalhos:

I – Administração e Finanças:

A – Demonstrativo das Receitas e Despesas do Período:

No âmbito dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização financeira realizados pela Unidade de Controle Interno, apresenta-se, inicialmente, o demonstrativo consolidado das principais entradas e saídas de recursos ocorridas no 3º Bimestre de 2026, com a finalidade de proporcionar uma visão geral da movimentação financeira do Instituto e de sua repercussão sobre as disponibilidades no período.

O quadro possui caráter sintético e integrador, permitindo identificar a natureza dos principais ingressos e dispêndios, confrontar o saldo inicial com as movimentações ocorridas e o saldo final das disponibilidades, bem como estabelecer a rastreabilidade dos valores em relação aos procedimentos de verificação desenvolvidos ao longo deste relatório. Para esse fim, cada grupo de movimentação é identificado por item próprio, cuja nota explicativa remete ao capítulo e tópico em que a respectiva matéria é examinada de forma específica.

Dessa forma, além de proporcionar melhor visualização da movimentação financeira global do Instituto, o demonstrativo constitui instrumento de evidência e conciliação, consolidando, em um único quadro, valores que são posteriormente submetidos a análises próprias de arrecadação, despesas, investimentos, Taxa de Administração e demais controles financeiros.

Receitas e Despesas – 3º Bimestre de 2026			
Saldo Anterior – Disponibilidades 30/04/2026:			528.961.341,17
Item	Descrição	Receitas	Despesas
1	Contribuições Previdenciárias (6º Bimestre)	10.594.336,53	-
2	Rendimento das Aplicações Financeiras	10.991.474,17	-
3	Despesas Administrativas	-	272.335,75
	Despesas Previdenciárias	-	3.213.302,21
4	Ajustes Financeiros – Reserva Administrativa	880,00	-
5	Complementos de Aposentadoria	788.374,61	788.374,61
Total		22.375.065,31	4.274.012,57
Saldo Atual – Disponibilidades 30/06/26:			547.062.393,91

1 – Contribuições Previdenciárias: correspondem aos ingressos de contribuições previdenciárias arrecadadas no período, cuja regularidade, composição e procedimentos de conciliação são examinados especificamente no Capítulo III – Arrecadação, Tópico A, deste relatório. O valor apresentado neste demonstrativo consolida os ingressos apurados no período e permite sua vinculação direta aos controles de arrecadação realizados pela Unidade de Controle Interno.

2 – Rendimentos das Aplicações Financeiras: compreendem os rendimentos auferidos sobre as disponibilidades financeiras mantidas nos produtos e ativos integrantes da carteira de investimentos do Instituto. A composição e o desempenho desses valores são objeto de acompanhamento específico no Capítulo IV – Investimentos, Tópico C, ao qual se remete para o detalhamento dos procedimentos de verificação realizados.



3 – Despesas Administrativas e Previdenciárias: representam as principais saídas financeiras do Instituto no período. As despesas administrativas compreendem os dispêndios relacionados à manutenção e ao funcionamento da estrutura administrativa, enquanto as despesas previdenciárias decorrem, predominantemente, do pagamento dos benefícios aos segurados do RPPS. Os respectivos valores e procedimentos de verificação encontram-se detalhados **no Capítulo I – Tópico B, sem prejuízo das análises específicas relativas aos benefícios previdenciários desenvolvidas no Capítulo II**, deste relatório.

4 – Ajuste Financeiro – Reserva Administrativa: o ingresso de R\$ 880,00 decorre da restituição de saldo não utilizado em regime de adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento. Verificou-se que o recurso havia sido regularmente disponibilizado para utilização no respectivo adiantamento e, diante de sua utilização parcial, o saldo remanescente foi restituído à conta do Instituto no mês subsequente. Trata-se, portanto, de ajuste de natureza temporal, não caracterizando nova receita ou redução de despesa administrativa efetivamente realizada. A respectiva prestação de contas, inclusive quanto à utilização dos recursos e à devolução do saldo, foi examinada pela Unidade de Controle Interno e considerada regular por meio do Parecer de Controle Interno nº 25/2026, encontrando-se a movimentação devidamente identificada, justificada e conciliada. O tratamento da matéria e seus reflexos sobre a Reserva da Taxa de Administração encontram-se detalhados no Capítulo I – Tópico D, deste relatório.

5 – Complementos de Aposentadoria: correspondem aos recursos recebidos dos órgãos municipais de origem e posteriormente repassados aos respectivos beneficiários, cuja gestão financeira é realizada pelo Instituto sob o regime de caixa, nos termos do § 5º do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 199/2011. Por se tratar de recursos administrados pelo VOTUPREV para finalidade específica, os valores ingressam e são posteriormente pagos em igual montante, não compondo a receita previdenciária própria do RPPS. A movimentação encontra-se abrangida pelos procedimentos de verificação das despesas e movimentações financeiras desenvolvidos no Capítulo I – Tópico B, deste relatório.

A consolidação apresentada demonstra que as disponibilidades financeiras passaram de **R\$ 528.961.341,17, em 30/04/2026, para R\$ 547.062.393,91, em 30/06/2026**, sendo a variação integralmente identificável a partir das movimentações evidenciadas no quadro e rastreável aos respectivos procedimentos e registros examinados nos capítulos específicos deste relatório.

B – Despesas do período:

No âmbito das atribuições de fiscalização da Unidade de Controle Interno, procedeu-se à verificação das despesas realizadas no bimestre, mediante procedimentos de auditoria baseados em análise de riscos e amostragem estratificada, considerando a heterogeneidade da população examinada. Para fins metodológicos, as despesas foram segregadas em populações homogêneas, agrupadas segundo características comuns de natureza, recorrência, materialidade e forma de processamento, permitindo a aplicação de critérios de seleção compatíveis com o nível de risco e a relevância de cada grupo.

A definição da extensão dos exames considerou critérios de relevância, materialidade, representatividade, valor financeiro, recorrência e fatores de risco associados à natureza da operação, combinando verificação integral de determinados estratos com seleção dirigida e aleatória dos registros



remanescentes. O procedimento buscou assegurar cobertura adequada das despesas com maior impacto financeiro, operacional ou de conformidade, sem afastar a representatividade das operações ordinárias do Instituto.

Nesse contexto, a fiscalização foi estruturada mediante os seguintes critérios de seleção:

- 100% dos processos relativos às folhas de pagamento, compreendendo a folha administrativa dos servidores ativos, a folha previdenciária dos aposentados e pensionistas e os pagamentos de complementação de aposentadorias operacionalizados pelo Instituto;
- 100% das despesas classificadas como extraordinárias, assim consideradas, para fins desta metodologia, aquelas que não apresentam, em regra, periodicidade mensal ou caráter continuado, cuja menor recorrência e características específicas justificam exame integral sob a ótica de riscos;
- dentre os processos remanescentes, seleção dirigida dos 20% de maior valor financeiro, incorporando o critério de materialidade à amostra;
- sobre a população remanescente após as seleções anteriores, aplicação de seleção aleatória¹ correspondente a aproximadamente 20% dos processos, resultando na análise de 11 processos dentre os 53 integrantes desse estrato, equivalente a aproximadamente 20,75% de sua população.

A combinação desses procedimentos permite que a amostra contemple, simultaneamente, operações de maior materialidade, despesas de menor recorrência e maior exposição a riscos específicos, bem como parcela aleatória das operações ordinárias remanescentes, conferindo rastreabilidade, objetividade e possibilidade de reprodução do procedimento de seleção.

Os exames compreenderam, conforme aplicável à natureza e às características de cada despesa, procedimentos de análise, inspeção e verificação, destinados a aferir sua legalidade, legitimidade, economicidade e atendimento ao interesse público, bem como a regularidade da instrução processual e documental. A análise contemplou, ainda, a competência para autorização e realização da despesa, a adequação de sua classificação orçamentária e contábil, a consistência dos registros e documentos de suporte, a correspondência entre o objeto, sua efetiva execução e o pagamento realizado, bem como a observância das normas legais, regulamentares e dos procedimentos administrativos internos aplicáveis.

Para contextualização do universo submetido à fiscalização, apresenta-se, no quadro a seguir, a composição das despesas processadas no período, segregadas segundo sua natureza e classificação metodológica:

Quadro 1 – Resumo Bimestral das Despesas					
Período Mensal	Natureza	Tipo de Despesa			Valor R\$
		Mensais	Extraordinárias	Total	
Março	Administrativa	20	8	28	132.462,62
	Previdenciária	10	0	10	1.596.647,91

¹ A seleção da amostra foi realizada mediante procedimento algorítmico determinístico, utilizando-se como chave o número identificador de cada processo. Para cada item do universo, aplicou-se a operação modular MOD 100 sobre a parte numérica sequencial do processo, obtendo-se como índice de seleção o resto de sua divisão por 100. Os processos foram, então, ordenados em ordem crescente segundo os índices apurados, selecionando-se os primeiros itens até o atingimento da quantidade amostral previamente definida. O procedimento confere à seleção caráter objetivo e impessoal, além de assegurar sua rastreabilidade, reprodutibilidade e possibilidade de verificação posterior, uma vez que a aplicação da mesma regra sobre o mesmo universo resulta na mesma amostra



Quadro 1 – Resumo Bimestral das Despesas					
Período Mensal	Natureza	Tipo de Despesa			Valor R\$
		Mensais	Extraordinárias	Total	
	Complementos	3	0	3	393.556,08
Abril	Administrativa	25	4	29	139.873,13
	Previdenciária	10	0	10	1.616.654,30
	Complementos	3	0	3	394.818,53
Total		71	12	83	4.274.012,57

Para adequada compreensão do quadro, as despesas foram agrupadas em três naturezas, observadas suas características e a origem dos recursos envolvidos:

Despesas administrativas: compreendem as despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e funcionamento do RPPS, incluindo os gastos relacionados à estrutura administrativa e à manutenção das atividades institucionais do VOTUPREV, observadas as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis.

Despesas previdenciárias: correspondem às despesas custeadas com recursos previdenciários destinadas, essencialmente, ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte mantidos pelo RPPS, bem como às demais obrigações de natureza previdenciária, inclusive aquelas decorrentes da compensação financeira disciplinada pela Lei Federal nº 9.796/1999.

Complementos: correspondem aos pagamentos de complementação de aposentadorias submetidos ao **regime financeiro de caixa**, cuja operacionalização é atribuída ao VOTUPREV por determinação legal. Nesses casos, os recursos necessários ao pagamento são repassados pelos respectivos órgãos responsáveis pelo custeio, cabendo ao Instituto operacionalizar o processamento e a efetivação bancária dos pagamentos aos beneficiários. Dessa forma, embora integrem o fluxo financeiro operacionalizado pelo VOTUPREV e sejam submetidos aos procedimentos de controle pertinentes, tais valores possuem sistemática própria de financiamento, distinta dos benefícios custeados pelos recursos previdenciários do RPPS.

A aplicação dos critérios de seleção anteriormente descritos resultou nos processos relacionados no quadro seguinte, que constituíram a amostra submetida aos procedimentos de fiscalização da Unidade de Controle Interno:

Quadro 2 - Fiscalização da Despesa						
It.	Período	Natureza	Tipo	Processo	Descrição	Valor
1	jun/26	Previdenciária	Mensal	19963/26	Bco. Santander - FOPAG Prev.	1.328.540,28
1	mai/26	Previdenciária	Mensal	16462/26	Bco. Santander - FOPAG Prev.	1.311.190,70
2	jun/26	Complementos	Mensal	19841/26	Bco. Santander - Compl. Aposent. PMV	309.594,10
2	mai/26	Complementos	Mensal	16304/26	Bco. Santander - Compl. Aposent. PMV	308.925,54
6	jun/26	Previdenciária	Mensal	16496/26	PMV - Repasse Sansaúde Inativos	81.991,06
6	mai/26	Previdenciária	Mensal	12829/26	PMV - Repasse Sansaúde Inativos	78.911,70
5	mai/26	Previdenciária	Mensal	16472/26	PMV - IRRF Inativos	78.795,94
5	jun/26	Previdenciária	Mensal	19941/26	PMV - IRRF Inativos	78.114,07
6	jun/26	Previdenciária	Mensal	19937/26	Bco. Santander - Consig. Inativos	71.078,99
6	mai/26	Previdenciária	Mensal	16465/26	Bco. Santander - Consig. Inativos	70.176,04
1	jun/26	Administrativa	Mensal	19769/26	Bco. Santander - FOPAG Adm.	58.444,70
1	mai/26	Administrativa	Mensal	16368/26	Bco. Santander - FOPAG Adm.	50.340,72
2	jun/26	Complementos	Mensal	19838/26	CEF - Compl. Aposent. Câmara	46.076,29
2	mai/26	Complementos	Mensal	16540/26	CEF - Compl. Aposent. Câmara	45.972,45



Quadro 2 - Fiscalização da Despesa

It.	Período	Natureza	Tipo	Processo	Descrição	Valor
2	jun/26	Complementos	Mensal	19826/26	Bco. Santander - Compl. Aposent. SAEV	39.148,14
2	mai/26	Complementos	Mensal	16511/26	Bco. Santander - Compl. Aposent. SAEV	38.658,09
6	jun/26	Previdenciária	Mensal	19968/26	CEF - Consig. Inativos	34.296,76
6	mai/26	Previdenciária	Mensal	16477/26	CEF - Consig. Inativos	34.296,76
5	jun/26	Administrativa	Mensal	16375/26	Votuprev - Contrib. Prev. Adm.	18.043,42
5	mai/26	Administrativa	Mensal	12488/26	Votuprev - Contrib. Prev. Adm.	18.043,42
3	mai/26	Administrativa	Extraordinária	13602.26	OC Informática - Equip. Informática	16.523,94
5	mai/26	Previdenciária	Mensal	999	Votuprev - Contrib. Prev. Inativos	13.468,00
5	jun/26	Previdenciária	Mensal	999	Votuprev - Contrib. Prev. Inativos	13.231,06
5	jun/26	Administrativa	Mensal	19775/26	PMV - IRRF Serv. Adm. 06/26	10.210,19
7	mai/26	Administrativa	Extraordinária	11810/26	TJSP - RPV Honor. Adv. Proc. 0001184-07.2021.8.26.0664	8.349,67
3	mai/26	Administrativa	Extraordinária	14441/26	Guepper Persianas - Persianas Prédio Adm.	7.290,00
5	mai/26	Administrativa	Mensal	13715/26	INSS - Contrib. Prev. Comissionados	6.668,65
3	jun/26	Administrativa	Mensal	14911/26	Fiorilli - Sist. Contábil/RH	5.712,00
7	jun/26	Administrativa	Extraordinária	11666/26	Porto Seguro - Seguro Prédio Adm.	1.720,79
7	mai/26	Administrativa	Mensal	13720/26	Min. Fazenda - PASEP	1.256,34
4	jun/26	Administrativa	Extraordinária	16331/26	Andréa Laridondo Z. Santana - Miúdas/Pronto Pagto.	1.200,00
7	mai/26	Administrativa	Extraordinária	15076/26	Com. Repres. Utilid. Diversos - Mat. Copa/Cozinha	986,64
7	mai/26	Administrativa	Extraordinária	13979/26	Eliane Paula Dias - Mat. Copa/Cozinha	850,60
7	mai/26	Administrativa	Extraordinária	16245/26	Conselho Fiscal - Jetom	842,35
7	mai/26	Administrativa	Extraordinária	14558/26	Conselho Deliberativo - Jetom	842,35
5	jun/26	Administrativa	Mensal	16505/26	PMV - IRRF PJ 05/26	625,71
7	mai/26	Administrativa	Mensal	16121/26	Comitê Investimentos - Jetom	505,41
3	mai/26	Administrativa	Mensal	14126/26	Importinvest - Xerocopiadora/Cópias	388,82
3	jun/26	Administrativa	Mensal	17116/26	Force - Monitoramento Predial	284,11
3	jun/26	Administrativa	Extraordinária	19465/26	Phabrica Publicidade - Publ. Jornal	279,91
7	jun/26	Administrativa	Mensal	17119/26	SAEV Ambiental - Água/Esgoto	174,22
7	mai/26	Administrativa	Mensal	13801/26	Telefônica Brasil - Linha 3421-6058	143,19
7	mai/26	Administrativa	Extraordinária	15598/26	Eliane Paula Dias - Mat. Copa/Cozinha	135,00
7	jun/26	Administrativa	Extraordinária	17486/26	Com. Repres. Utilid. Diversos - Mat. Copa/Cozinha	101,88
5	mai/26	Administrativa	Mensal	13718/26	PMV - Retenção ISS	14,53

1 – Folhas de Pagamento Administrativa e Previdenciária

No âmbito da fiscalização das folhas de pagamento, a Unidade de Controle Interno procedeu à análise dos processos administrativos e dos documentos de suporte, com ênfase nas inclusões e alterações ocorridas em relação à competência anterior. Na **folha previdenciária**, foram verificados os novos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos no período — cuja regularidade é objeto de análise específica em capítulo próprio deste relatório —, aferindo-se sua adequada inclusão na folha, bem como as demais alterações de valores e lançamentos ocorridas no período. Na **folha administrativa**, adotou-se procedimento equivalente, mediante verificação das inclusões, alterações e demais eventos incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, confrontando-os com os respectivos atos, documentos e registros de suporte.



Os exames demonstraram compatibilidade entre os lançamentos processados e a documentação comprobatória correspondente, bem como regularidade das inclusões e alterações verificadas no período, não sendo identificadas inconsistências materiais nos processos analisados.

2 – Complementação de Aposentadorias

Referem-se aos pagamentos de complementação de aposentadorias operacionalizados pelo VOTUPREV, conforme sistemática descrita no Capítulo I, Tópico A, Item 6 deste relatório. A fiscalização compreendeu a análise dos processos de pagamento, relatórios gerenciais, demonstrativos financeiros e demais documentos que fundamentam e suportam os valores processados, verificando-se sua correspondência com os beneficiários e valores devidos, bem como a regularidade da operacionalização financeira.

A documentação examinada mostrou-se suficiente e compatível com os pagamentos realizados, evidenciando a regularidade, legalidade e adequada formalização dos procedimentos analisados.

3 – Despesas decorrentes da Execução Contratual

Compreendem despesas decorrentes da execução dos contratos administrativos indicados no item “C” deste Capítulo, correspondentes a obrigações previamente formalizadas e aos valores devidos pela efetiva execução dos respectivos objetos contratuais. A fiscalização contemplou a verificação da correspondência entre os pagamentos realizados e as condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, bem como a existência de notas fiscais, documentos de liquidação e demais elementos comprobatórios da execução da despesa.

Nos processos examinados, constatou-se aderência dos pagamentos às obrigações contratualmente estabelecidas e adequada instrução documental, não sendo identificadas impropriedades de natureza formal ou material.

4 – Despesas sob Regime de Adiantamento

Compreendem despesas realizadas sob o regime de adiantamento, destinadas ao atendimento de gastos de pronto pagamento e demais hipóteses admitidas pela legislação aplicável. Os respectivos processos e prestações de contas já foram submetidos à fiscalização específica da Unidade de Controle Interno, mediante emissão de parecer próprio.

Nos exames realizados, foram avaliadas a legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade e atendimento ao interesse público, além da regularidade da documentação comprobatória e da prestação de contas, tendo os respectivos pareceres do Controle Interno concluído pela regularidade dos procedimentos analisados.

5 – Recolhimentos de Natureza Tributária

Compreendem os pagamentos e recolhimentos de natureza tributária e contributiva de responsabilidade do VOTUPREV. A fiscalização abrangeu a análise dos respectivos processos administrativos, documentos de arrecadação, demonstrativos, bases de cálculo e demais elementos de suporte, verificando-se a correspondência entre os valores apurados e aqueles efetivamente recolhidos, bem como a observância dos procedimentos e prazos aplicáveis.

Os processos examinados apresentaram documentação compatível e suficiente para suportar as despesas e os recolhimentos realizados, evidenciando aderência às respectivas obrigações legais, não sendo constatadas inconsistências relevantes.



6 – Consignações e Retenções em Folha de Pagamento

Referem-se às movimentações extraorçamentárias decorrentes de descontos, retenções e consignações incidentes sobre as folhas de pagamento, posteriormente repassados aos respectivos destinatários. A fiscalização compreendeu a verificação da correspondência entre os valores retidos e repassados, da documentação de suporte e, conforme a natureza da consignação, dos respectivos fundamentos legais, normativos, contratuais ou conveniais.

Os procedimentos examinados apresentaram-se adequadamente formalizados e documentalmente suportados, tendo sido constatada a regularidade, legalidade e legitimidade das retenções e dos respectivos repasses, sem identificação de inconsistências relevantes.

7 – Despesas Operacionais e de Manutenção das Atividades Institucionais

Compreendem as demais despesas operacionais necessárias à manutenção da estrutura e à continuidade das atividades institucionais do VOTUPREV, abrangendo, entre outros, gastos relacionados à manutenção e funcionamento administrativo, materiais e serviços de apoio, despesas prediais e atividades dos órgãos colegiados internos, incluindo Conselhos e Comitê de Investimentos.

A fiscalização contemplou a análise dos respectivos processos administrativos e documentos comprobatórios, verificando-se a existência de suporte documental para os pagamentos, sua vinculação às atividades institucionais e a observância dos procedimentos legais e administrativos aplicáveis. Os processos examinados apresentaram regular instrução e compatibilidade entre a despesa realizada, sua finalidade e a documentação correspondente, não sendo identificadas impropriedades relevantes.

C – Contratos Administrativos em Execução:

No âmbito das atividades de fiscalização da Unidade de Controle Interno, procedeu-se ao acompanhamento dos contratos administrativos vigentes no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV durante o 3º Bimestre de 2026, mediante procedimentos de verificação definidos conforme o momento da formalização e o estágio de execução de cada contratação.

Para os contratos formalizados anteriormente ao período de competência deste relatório, cujos respectivos procedimentos de contratação já haviam sido objeto de verificação em períodos anteriores, a fiscalização concentrou-se na execução contratual, buscando aferir o cumprimento das obrigações pactuadas e a conformidade entre o objeto contratado e aquele efetivamente fornecido ou prestado. Conforme a natureza de cada contratação, os procedimentos compreenderam inspeção documental, análise dos registros de execução, documentos fiscais e pagamentos, consultas aos setores responsáveis e usuários dos serviços, bem como, quando aplicável, observação direta e inspeção física de bens, equipamentos, instalações e serviços.

Quanto às contratações formalizadas no período de competência deste relatório, a fiscalização compreendeu também o exame do respectivo processo administrativo de contratação, abrangendo os atos da fase preparatória, o procedimento de seleção do fornecedor, quando aplicável, a formalização do ajuste, sua publicidade e os demais requisitos pertinentes, com vistas à verificação de sua conformidade



com a Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios aplicáveis às contratações públicas e demais normativos pertinentes.

Dessa forma, a metodologia adotada distingue o acompanhamento da execução dos contratos preexistentes da verificação dos procedimentos relativos às novas contratações, sem prejuízo de exames adicionais sempre que identificadas circunstâncias que demandem maior aprofundamento. Para evidenciação dos trabalhos realizados, apresenta-se a seguir a relação dos contratos administrativos vigentes no período, identificando-se no campo “Item” a natureza da verificação efetuada pela Unidade de Controle Interno.

Relação dos Contratos Administrativos Vigentes no 3º Bimestre de 2026						
Item	Código	Fornecedor	Objeto	Modalidade	Vigência Inicial	Vigência Final
1	0001/23	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda	Consultoria Financeira	Dispensa	15/12/23	14/12/26
1	0001/25	Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP	Software Previdenciário	Dispensa Eletrônica	16/01/25	02/02/27
1	0002/24	Le Card Administradora de Cartões Ltda	Cartão Alimentação	Pregão Eletrônico	13/03/24	14/03/27
1	0002/25	Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	Convênio Médico	Pregão Eletrônico	20/02/25	20/02/27
1	0003/22	Fiorilli Software Ltda	Software Contábil e RH	Pregão Eletrônico	16/05/22	16/11/26
1	0003/25	Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade	Publicação em Jornal de Grande Circulação	Dispensa Eletrônica	29/05/25	28/05/27
1	0005/25	RCB Telefonia e Monitoramento Ltda	Monitoramento Patrimonial	Dispensa	29/09/25	28/09/28
1	0006/25	Importinvest Importação e Comércio Ltda	Equipamento Reprográfico	Dispensa	02/09/25	01/09/28
1	0007/25	GB Componentes de Votuporanga Ltda	Mobiliário	Dispensa	01/10/25	30/09/26
1	0008/25	Wilson Avelino Casa Grandi Junior	Equipamentos e Serviços de Ar-Condicionado	Dispensa	16/10/25	15/10/26
1	0009/25	THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Ltda	Equip. Serviços de Ar-Condicionado	Dispensa	22/10/25	21/10/26
1	0011/25	MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda	Equip. Serviços de Ar-Condicionado	Dispensa	22/10/25	21/10/26
1	0012/25	Vendor Informática Importação Indústria Comércio Recarga e Manutenção Ltda	Equip. Serviços de Ar-Condicionado	Dispensa	22/10/25	21/10/26
1	0013/25	Sinfor Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama	Serviços de Publicidade	Concorrência	11/11/25	10/11/26
1	001A/26	BESI Serviços de Veículos Automotivos Financeiros	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	23/02/26	22/02/27
1	001B/26	Gofast Supply Ltda	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	27/02/26	26/02/27
1	001C/26	Jhonatan Felipe da Cruz	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	24/02/26	23/02/27
1	001D/26	Luiz Claudio Castrequini	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	20/02/26	19/02/27
1	001E/26	OC Informática Ltda	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	25/02/26	24/02/27
1	001F/26	R2Group Distribuição e Comércio Ltda	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	24/02/26	23/02/27



Relação dos Contratos Administrativos Vigentes no 3º Bimestre de 2026						
Item	Código	Fornecedor	Objeto	Modalidade	Vigência Inicial	Vigência Final
1	001G/26	Evandro M. Ramos & Cia Ltda	Materiais e Equip. de Informática	Dispensa Eletrônica	20/02/26	19/02/27
1	006/26	Brasilis Consultoria Atuarial Ltda	Consultoria Atuarial	Inexigibilidade	06/03/26	05/03/27
1	009/26	Guepper Persianas Ltda	Fornecimento e Instalação de Persianas	Dispensa	15/04/26	15/04/27
1-2	012A/26	Cafe Duarte Ltda	Gêneros Alimentícios	Dispensa Eletrônica	16/06/26	15/06/27
1-2	012B/26	Gleison de Oliveira Lopes Ltda	Gêneros Alimentícios	Dispensa Eletrônica	16/06/26	15/06/27
1	3368/2022	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV	Sistema COMPREV	Inexigibilidade	14/01/22	14/01/27

1 - Em relação aos contratos identificados com o Item 1, formalizados em competências anteriores e cujos procedimentos de contratação já haviam sido objeto de verificação por ocasião de sua constituição, os trabalhos realizados no presente período concentraram-se no acompanhamento de sua execução, observada a natureza específica de cada objeto contratado.

Mediante os procedimentos de fiscalização aplicáveis a cada contratação, incluindo inspeção documental, consultas aos setores responsáveis, análise de registros de execução, verificação de documentos fiscais e pagamentos e, quando pertinente, observação direta e inspeção física dos bens, equipamentos, instalações ou serviços disponibilizados, não foram identificadas, no período examinado, ocorrências que evidenciassem desconformidade na execução dos objetos contratados.

As verificações realizadas indicaram que os contratos examinados permanecem em regular execução, com os bens e serviços disponibilizados em conformidade com as respectivas finalidades institucionais, não tendo sido constatados, na amostra e nos procedimentos empregados, elementos indicativos de inadimplemento contratual, descontinuidade injustificada, incompatibilidade relevante entre o objeto contratado e o executado ou irregularidade nos pagamentos examinados.

Dessa forma, quanto aos aspectos submetidos à fiscalização no 3º Bimestre de 2026, não foram identificados achados que demandassem recomendação corretiva específica por parte da Unidade de Controle Interno, permanecendo os respectivos instrumentos sujeitos ao acompanhamento nos períodos subsequentes enquanto perdurar sua execução.

2 - As contratações identificadas com o Item 2, correspondentes aos Contratos nº 012A/26 – Cafe Duarte Ltda e nº 012B/26 – Gleison de Oliveira Lopes Ltda, ambos destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios e formalizados em 16 de junho de 2026, foram objeto de verificação específica pela Unidade de Controle Interno, mediante inspeção documental dos respectivos procedimentos administrativos de contratação.

Os exames compreenderam, observada a natureza e a modalidade das contratações, a verificação da regularidade da instrução processual, da definição e justificativa da necessidade administrativa, da caracterização do objeto, dos elementos relacionados à estimativa da despesa e à compatibilidade dos preços, da observância dos requisitos pertinentes à dispensa eletrônica, da seleção dos fornecedores, da formalização dos ajustes e da publicidade dos atos, bem como dos demais documentos e formalidades aplicáveis ao procedimento, à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos princípios que regem as contratações públicas.



A partir da documentação examinada, verificou-se que as contratações se encontram adequadamente motivadas e vinculadas ao atendimento de necessidade administrativa do Instituto, apresentando objetos definidos e compatíveis com a finalidade pública pretendida. Os procedimentos observaram, nos aspectos examinados, as exigências aplicáveis à contratação direta mediante dispensa eletrônica, inclusive quanto à instrução processual, à oportunidade de participação dos interessados, à seleção dos fornecedores e à formalização dos respectivos instrumentos.

Também foram examinados os aspectos relacionados à publicidade e transparência dos atos praticados, aos prazos e formalidades procedimentais, à documentação dos fornecedores e à compatibilidade dos procedimentos adotados com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e competitividade, não sendo identificadas impropriedades materiais capazes de comprometer a regularidade das contratações.

Assim, considerados o escopo e os procedimentos de fiscalização empregados, não foram identificados achados de auditoria nas contratações examinadas, concluindo-se pela regularidade dos procedimentos administrativos relativos aos Contratos nº 012A/26 e nº 012B/26, sem prejuízo do acompanhamento de sua execução contratual pela Unidade de Controle Interno nos períodos subsequentes.

D – Taxa de Administração

A presente análise teve por objetivo acompanhar a movimentação dos recursos destinados ao custeio administrativo do VOTUPREV, mediante procedimentos de conciliação entre os saldos financeiros da reserva da Taxa de Administração, os valores constituídos no período, os rendimentos das aplicações financeiras e as despesas administrativas realizadas no bimestre.

Os procedimentos de verificação compreenderam o confronto entre os registros financeiros e contábeis e a movimentação das contas vinculadas à Taxa de Administração, com a finalidade de verificar a consistência do saldo apresentado, identificar eventuais diferenças conciliatórias e examinar sua respectiva origem e regularidade. A Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS encontra fundamento na Portaria MTP nº 1.467/2022 e, no âmbito municipal, na Lei Complementar nº 199/2011.

Reserva da Taxa de Administração – 3º Bimestre 2026						
Contas Correntes	Saldo Anterior 30/04/2026	Taxa de Administração Constituída	Rendimentos do bimestre	Despesas Administrativas do bimestre	Saldo Atual do período	Dif. #
BB / 34552-0	11.480.175,81	250.000,00	249.259,10	272.335,78	11.707.979,16	-880,00
ST / 249-8						
CX/ 146-4						

1 – Análise da movimentação da reserva

A partir dos procedimentos de conciliação realizados, verificou-se que os recursos destinados ao custeio administrativo permanecem segregados em contas específicas, sendo a



reserva constituída pelas sobras dos recursos destinados às despesas administrativas do Instituto, nos termos do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 199/2011.

No exercício de 2026, foi apurado o montante de R\$ 1.486.402,50 para fins de constituição da Taxa de Administração, procedimento anteriormente examinado por esta Unidade de Controle Interno, que opinou por sua regularidade por meio do Parecer de Controle Interno nº 12/2026, de 28 de janeiro de 2026.

No período em análise, considerando o saldo anterior, os recursos constituídos, os rendimentos auferidos e as despesas administrativas realizadas, a conciliação resultou em saldo de R\$ 11.707.979,16, sendo identificada diferença conciliatória de R\$ 880,00, cuja origem foi objeto de verificação específica, conforme descrito a seguir.

Os saldos das contas administrativas encontram-se detalhados no *Capítulo IV – tópico A* deste relatório, enquanto as despesas administrativas realizadas no período estão demonstradas no *Capítulo I – tópico B, Quadro 1*, permitindo a rastreabilidade dos valores considerados na presente conciliação.

2 – Diferença identificada na conciliação

A diferença de R\$ 880,00 identificada entre a movimentação financeira da reserva e o saldo apurado ao encerramento do período decorre de saldo não utilizado de adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento.

Verificou-se que o valor havia sido disponibilizado para utilização no respectivo regime de adiantamento e, não tendo sido integralmente empregado dentro do período autorizado, o saldo remanescente foi devidamente restituído à conta do Instituto no mês subsequente. Dessa forma, a diferença observada possui natureza exclusivamente temporal, decorrente do intervalo entre a disponibilização do recurso e a restituição do saldo não utilizado, não representando despesa administrativa efetivamente realizada ou ausência de recursos financeiros.

A respectiva prestação de contas foi submetida à análise desta Unidade de Controle Interno, inclusive quanto à utilização dos recursos e à devolução do saldo remanescente, tendo sido considerada regular por meio do Parecer de Controle Interno nº 25/2026. Assim, a diferença encontra-se identificada, justificada e conciliada, não sendo constatada irregularidade com repercussão sobre o saldo da reserva da Taxa de Administração.

3 – Representatividade da reserva administrativa

Ao encerramento do período analisado, o saldo da reserva da Taxa de Administração correspondia a aproximadamente 2,14% das disponibilidades gerais do Instituto, evidenciando a proporção dos recursos acumulados para custeio administrativo em relação ao conjunto das disponibilidades financeiras do VOTUPREV.

Considerados os procedimentos de conciliação efetuados, a documentação examinada e a justificativa da diferença identificada, não foram constatadas inconsistências materiais na movimentação da reserva da Taxa de Administração no período, encontrando-se a diferença de R\$ 880,00 devidamente identificada e respaldada pela prestação de contas do respectivo adiantamento.



E – Verificação do Atendimento à Instrução Normativa nº 01/2025 – Consignações em Folha, 3º Bimestre 2026:

Em atendimento ao subitem de verificação relativo à Instrução Normativa nº 01/2025 do VOTUPREV, que estabelece procedimentos de controle e fiscalização das consignações em folha de pagamento, especialmente quanto às consignações de natureza extralegal, procedeu-se à análise das alterações e inclusões de consignações realizadas no período, com a finalidade de verificar a existência de autorização prévia, expressa e inequívoca dos segurados, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Para melhor evidenciar os procedimentos de fiscalização realizados, apresenta-se abaixo a relação das autorizações de margem consignável que resultaram em alterações ou inclusões efetivamente processadas na folha de pagamento durante o período analisado. A verificação contemplou a conciliação entre a documentação arquivada pelo Instituto e os respectivos lançamentos registrados na folha de pagamento, visando assegurar a regularidade dos descontos efetuados.

Autorizações de Consignação Verificadas e Respetivos Registros em Folha de Pagamento – 3º Bimestre de 2026		
Matrícula	Nº da Autorização*	Data da Autorização
5013	68	04/05/2026
4981	69	07/05/2026
4906	72	13/05/2026
4907	73	14/05/2026
4907	74	14/05/2026
4878	75	14/05/2026
4878	76	14/05/2026
4755	77	15/05/2026
4755	78	15/05/2026
5044	79	15/05/2026
5044	80	15/05/2026
5128	81	22/05/2026
4968	82	03/06/2026
5052	83	09/06/2026
4771	84	11/06/2026
4977	85	12/06/2026

Da análise realizada, constatou-se a existência das respectivas autorizações de margem consignável devidamente formalizadas e assinadas pelos segurados, previamente à efetivação dos descontos em folha de pagamento. Verificou-se, ainda, a correspondência entre as autorizações arquivadas e os lançamentos efetivamente registrados nas folhas de pagamento dos meses analisados, evidenciando a observância dos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Dessa forma, não foram identificadas inconsistências ou descontos desacompanhados da respectiva autorização formal, concluindo-se pela regularidade dos controles adotados pelo Instituto quanto à formalização, registro e processamento das consignações facultativas no período examinado.



F – Controle de Frequência dos Servidores do Votuprev – 3º Bimestre de 2026

No exercício das atribuições de fiscalização da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, procedeu-se à análise dos processos administrativos eletrônicos destinados ao controle de frequência dos servidores, abrangendo os espelhos de ponto, registros de jornada, ocorrências de frequência e respectivos documentos comprobatórios, com o objetivo de verificar a regularidade da instrução processual, a consistência dos registros e o cumprimento das jornadas de trabalho aplicáveis.

A verificação contemplou a totalidade dos servidores ativos integrantes do quadro funcional do Instituto no período fiscalizado, mediante exame dos processos administrativos individualizados referentes às competências de maio e junho de 2026, conforme demonstrado a seguir:

Relação dos Processos Administrativos de Controle de Frequência dos Servidores			
Matrícula	Março	Abril	Status/Observações
4834-1	18.749/2026	21.499/2026	Regular
4835-2	18.746/2026	21.494/2026	Regular
4870-1	18.748/2026	21.497/2026	Regular
5027-1	18.744/2026	21.490/2026	Regular
5108-1	18.657/2026	21.458/2026	Regular
5130-1	18.659/2026	21.468/2026	Regular
5190-1	18.654/2026	21.451/2026	Regular
5208-1	18.656/2026	21.453/2026	Regular
9997-1	17.402/2026	20.665/2026	Regular
9999-1	17.407/2026	20.663/2026	Regular

A análise realizada evidenciou que os processos administrativos de controle de frequência encontram-se regularmente constituídos e adequadamente instruídos, contendo os respectivos espelhos de ponto e, quando aplicável, registros de ocorrências, requerimentos, autorizações e demais documentos comprobatórios relacionados às situações verificadas no período.

No exame dos registros de jornada, constatou-se, ainda, compatibilidade entre as cargas horárias registradas e as jornadas de trabalho legalmente estabelecidas para os respectivos servidores, não sendo identificadas, no escopo dos testes realizados, inconsistências que comprometessem a regularidade dos controles de frequência analisados.

As ocorrências extraordinárias de ponto identificadas no período também se encontravam devidamente formalizadas nos respectivos processos e acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, inclusive quanto a ausências, atendimentos, férias, registros de ocorrências e demais situações específicas, quando existentes. A documentação examinada permitiu, assim, estabelecer correspondência entre as excepcionalidades registradas nos espelhos de frequência e os respectivos elementos justificadores constantes dos autos.

Diante dos procedimentos realizados, não foram identificadas impropriedades materiais nos controles de frequência examinados, tendo os testes indicado regularidade quanto à constituição dos processos, à documentação das ocorrências de ponto e à observância das jornadas de trabalho aplicáveis.



II – Benefícios:

A presente análise teve por objetivo avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados à concessão e à gestão dos benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, sob a perspectiva dos controles internos, da conformidade legal e da governança previdenciária.

Os trabalhos compreenderam a verificação, conforme a natureza do procedimento, dos processos administrativos de concessão, dos atos concessórios, da documentação obrigatória, dos pareceres técnicos e jurídicos, da emissão dos pareceres de controle interno, da observância da legislação previdenciária aplicável, bem como da consistência das informações registradas nos sistemas corporativos e da regularidade dos procedimentos relativos à compensação previdenciária.

A atuação do Controle Interno possui caráter preventivo e orientativo, buscando mitigar riscos de concessões irregulares, preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e fortalecer os mecanismos de governança, transparência e accountability da gestão previdenciária.

A – Benefícios concedidos no período:

Durante o período em análise foram examinados todos os processos administrativos referentes às concessões de benefícios previdenciários realizadas pelo Instituto, mediante avaliação da conformidade documental, observância dos requisitos legais, emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, elaboração do parecer do Controle Interno e formalização dos respectivos atos concessórios.

Os benefícios concedidos encontram-se relacionados no quadro a seguir:

Benefícios Concedidos – 3º Bimestre 2026						
It.	Parecer C.I.	Matrícula	Benefício	Portaria de concessão	Data da Concessão	Provento Mensal
1	36/26	5223-1	Pensão por Morte	698	01/05/2026	3.875,14
	37/26	5222-1	Aposentadoria por Idade	693	04/05/2026	1.621,00
	38/26	5221-1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	692	04/05/2026	2.890,51
	39/26	5230-1	Pensão por Morte	706	07/06/2026	2.601,34
	40/26	5226-1	Aposentadoria por Invalidez	702	01/06/2026	2.342,02
	41/26	5227-1	Aposentadoria por Invalidez	703	01/06/2026	1.621,00
	42/26	5225-1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	700	01/06/2026	5.415,82
	36/26	5229-1	Aposentadoria por Invalidez	705	01/06/2026	1.976,68
	37/26	5228-1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	704	01/06/2026	6.025,71
	38/26	5224-1	Aposentadoria por Invalidez	700	01/06/2026	2.672,33

1 – Dos exames realizados, constatou-se que todos os processos analisados encontravam-se regularmente instruídos, contendo os documentos e manifestações exigidos pela legislação aplicável e pelas rotinas administrativas do Instituto. Verificou-se, ainda, que as concessões foram formalizadas mediante Portaria, precedidas das análises técnica, jurídica e do parecer de Controle Interno, evidenciando a adequada observância dos controles preventivos instituídos pela Autarquia.

Não foram identificadas inconsistências documentais, impropriedades procedimentais ou indícios de desconformidade capazes de comprometer a legalidade dos benefícios concedidos no período. As evidências obtidas demonstram adequada segregação das etapas de instrução, análise, controle e decisão



administrativa, contribuindo para a mitigação dos riscos de concessões irregulares e para o fortalecimento dos mecanismos de governança, conformidade e segurança jurídica da gestão previdenciária.

Diante das verificações efetuadas, esta Unidade de Controle Interno conclui que os benefícios previdenciários concedidos no período apresentaram adequado nível de conformidade com a legislação vigente, com as normas internas do Instituto e com os controles administrativos estabelecidos, não sendo identificadas ocorrências relevantes que demandassem recomendações corretivas.

B – Totais de Benefícios Concedidos:

Com o objetivo de acompanhar a evolução histórica da massa de beneficiários e subsidiar a análise da sustentabilidade administrativa do Regime Próprio de Previdência Social, apresenta-se a consolidação dos benefícios concedidos desde a criação do Instituto.

Totais de Benefícios concedidos			
Item	Período	Quantidade	Totais Proventos
1	2012	4	R\$ 23.477,32
	2013	6	R\$ 36.372,67
	2014	14	R\$ 64.521,40
	2015	10	R\$ 61.169,89
	2016	30	R\$ 121.349,65
	2017	30	R\$ 111.086,46
	2018	28	R\$ 104.940,86
	2019	29	R\$ 122.343,90
	2020	32	R\$ 108.384,21
	2021	36	R\$ 139.421,30
	2022	37	R\$ 109.609,53
	2023	44	R\$ 138.751,83
	2024	50	R\$ 167.988,81
	2025	56	R\$ 234.987,96
	1º Bimestre – 2026	6	R\$ 23.944,83
	2º Bimestre – 2026	6	18.590,42
1-2	3º Bimestre – 2026	10	31.041,55
Total – Junho/2026		428	1.617.982,59

1 – A evolução histórica demonstra crescimento gradual do quantitativo de benefícios administrados pelo Instituto, reflexo natural do amadurecimento do Regime Próprio de Previdência Social e do aumento do número de servidores que implementam os requisitos para aposentadoria ou pensão.

Observa-se que, até o encerramento do 3º bimestre de 2026, o Instituto administrava 428 benefícios previdenciários, cuja folha mensal totalizou R\$ 1.617.982,59.

Sob a perspectiva do Controle Interno, o acompanhamento periódico desses indicadores permite monitorar a evolução das despesas previdenciárias, subsidiar análises atuariais, identificar tendências de crescimento da folha de benefícios e fortalecer o planejamento institucional.

2 – Concessões de benefícios previdenciários realizadas no período em análise se os quantitativos constantes no Tópico A do Capítulo II – Benefícios deste Relatório.



C – Compensação Previdenciária:

A compensação previdenciária constitui importante mecanismo de equilíbrio financeiro entre os regimes previdenciários, assegurando o ressarcimento dos encargos decorrentes da utilização recíproca de tempo de contribuição.

Sob a ótica do Controle Interno, a adequada gestão dos processos de compensação previdenciária representa relevante mecanismo de recuperação de receitas, mitigação de perdas financeiras e fortalecimento do equilíbrio atuarial do RPPS, razão pela qual foram avaliados os fluxos financeiros registrados junto ao sistema COMPREV, a regularidade dos requerimentos, os deferimentos ocorridos no período e a consistência das informações financeiras.

Foram obtidas as seguintes informações, através dos relatórios gerados, via sistema CompPrev – Dataprev, detalhadas nos quadros 1 e 2:

Quadro Resumo 1 - Compensação previdenciária – RPPS x RGPS – 3º bimestre de 2026						
It	Competência	Regime de Origem- INSS		Regime Instituidor - VOTUPREV		Valor Compensado
		Deferimentos	Receitas	Deferimentos	Despesas	
1	mar/26	117	346.354,91	5	49.059,74	297.295,17
	abr/26	117	126.353,15	5	4.963,78	121.389,37
Total						418.684,54

1 – No que se refere à compensação previdenciária, constatou-se que as receitas e despesas decorrentes dos fluxos de compensação entre os regimes previdenciários foram processadas regularmente, com recebimento tempestivo dos valores e manutenção da regularidade dos processos junto ao sistema COMPREV. Na competência de março, foram deferidos cinco novos requerimentos de compensação em favor do VOTUPREV perante o RGPS, os quais elevaram o fluxo acumulado de receitas para R\$ 297.295,17. Já na competência de abril, não houve novos deferimentos de processos, sendo observada apenas a compensação regular dos fluxos financeiros pro rata entre os regimes, em conformidade com os valores previamente homologados.

Quadro Resumo 2 - Compensação previdenciária – RPPS x RPPS – 3º bimestre 2026								
It	Competência	Quantidade - Regime de Origem			Quantidade - Regime Instituidor - VOTUPREV			Valor Compensado²
		Ente	Qtd.	Receitas	Ente	Qtd.	Despesas	
1	mar/26	Parisi-SP	1	286,84	Estado de São Paulo	2	198,48	4.789,19
		Estado de São Paulo	6	4.541,41				
		São Paulo – SP	1	159,42				
1	abr/25	Parisi-SP	1	286,84	Estado de São Paulo	2	198,48	4.789,19
		Estado de São Paulo	6	4.541,41				
		São Paulo – SP	1	159,42				
Total								9.578,38

1 – Receitas de contribuição previdenciária relativo à compensação do fluxo total de receitas e despesas, recebidas tempestivamente. Tais processos foram devidamente deferidos.

² Para as Compensações Previdenciárias entre Regimes Próprios de Previdência, há valores pendentes de recebimento relativo ao “estoque”, que se refere ao saldo acumulado de créditos previdenciários compensados entre os períodos de maio de 1999 até dezembro de 2020, data de entrada em vigor do Decreto nº 10.188 de 2019. Tais valores aguardam regulamentação de norma federal para pagamento.



III – Arrecadação:

A arrecadação constitui componente essencial do financiamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, compreendendo, predominantemente, as contribuições previdenciárias devidas pelos segurados e pelos órgãos e entidades vinculados ao regime, além de outras receitas de natureza previdenciária legalmente previstas, dentre as quais se inclui a Compensação Previdenciária.

A adequada gestão dessas receitas pressupõe o regular ingresso dos recursos, a observância dos prazos legais de recolhimento e a correspondência entre os valores devidos, informados, arrecadados e contabilizados. Esses elementos possuem relevância direta para a sustentabilidade do regime, para o equilíbrio financeiro e atuarial e para a confiabilidade das informações contábeis e financeiras do Instituto.

A - Receitas Previdenciárias Arrecadadas no Período:

No âmbito das atividades de controle e auditoria interna, procedeu-se à análise das receitas previdenciárias arrecadadas durante o 3º Bimestre de 2026, com o objetivo de verificar a regularidade e a tempestividade dos recolhimentos, a consistência dos valores registrados e a adequada correspondência entre as informações arrecadatórias, financeiras e contábeis mantidas pelo Instituto.

A metodologia empregada consistiu na realização de procedimentos de conciliação e testes de verificação, mediante o cruzamento dos relatórios gerenciais financeiros e arrecadatórios dos órgãos vinculados ao RPPS com os registros contábeis, demonstrativos financeiros e comprovantes de arrecadação disponíveis. Os exames buscaram aferir, conforme aplicável, a correspondência dos valores, sua efetiva entrada financeira, o adequado registro contábil e o cumprimento dos prazos legais de recolhimento.

Os valores identificados e conciliados no período encontram-se consolidados no quadro a seguir:

Receitas de Contribuições Previdenciárias Recebidas – 3º Bimestre 2026				
It.	Órgão	Período		Total
		Maio	Junho	
1	Prefeitura M. de Votuporanga	4.572.536,25	4.610.884,76	9.183.421,01
1	Saev Ambiental	378.751,95	366.783,08	745.535,03
1	Câmara M. de Votuporanga	88.162,97	86.168,70	174.331,67
1	Instituto Votuprev	31.511,42	31.274,48	62.785,90
1-2	Compensação Previdenciária	302.084,36	126.178,56	428.262,92
Total		5.373.046,95	5.221.289,58	10.594.336,53

1 – Com base nos procedimentos de conciliação e nos testes de verificação realizados, constatou-se que as contribuições previdenciárias arrecadadas apresentaram aderência aos valores constantes dos relatórios gerenciais financeiros e arrecadatórios encaminhados pelos órgãos vinculados ao RPPS, bem como aos respectivos registros contábeis e financeiros do Instituto. Verificou-se, ainda, que os recolhimentos ocorreram tempestivamente, em conformidade com o artigo 58 da Lei Complementar



Municipal nº 199/2011, não sendo identificadas inconsistências materiais entre os valores informados e aqueles efetivamente arrecadados no período analisado.

2 – As receitas decorrentes da Compensação Previdenciária integram o montante da arrecadação previdenciária demonstrada no presente quadro e correspondem aos valores recebidos no período a esse título. A análise específica dos respectivos créditos, deferimentos, fluxos financeiros e demais aspectos relacionados à compensação previdenciária encontra-se detalhada no Quadro I, Item C, do Capítulo II – Benefícios, deste Relatório, para onde se remete, a fim de evitar duplicidade de informações.



IV – Investimentos

A presente seção tem por finalidade apresentar os resultados da fiscalização realizada pela Unidade de Controle Interno sobre a gestão dos investimentos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, abrangendo a verificação das disponibilidades financeiras, da composição e enquadramento da carteira, da rentabilidade obtida, da atuação do Comitê de Investimentos e da conformidade da Política de Investimentos com a legislação vigente. A análise foi desenvolvida mediante exame documental, conciliação de informações, verificação dos sistemas oficiais e conferência dos relatórios técnicos emitidos pelas instituições responsáveis pelo acompanhamento dos investimentos.

Os recursos administrados pelo VOTUPREV constituem patrimônio previdenciário formado pelo regime financeiro de capitalização, destinado à constituição de reservas para o custeio das aposentadorias e pensões dos segurados. Em razão de sua natureza, tais recursos submetem-se a rigoroso regime de governança, segurança e gestão, observando as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis, cabendo ao Controle Interno verificar a regularidade, a conformidade e a aderência da gestão aos princípios da legalidade, prudência, transparência e equilíbrio financeiro e atuarial.

A – Disponibilidades Financeiras:

A análise das disponibilidades financeiras teve por finalidade verificar a posição dos recursos mantidos pelo Instituto ao encerramento do 3º Bimestre de 2026, sua distribuição entre as instituições financeiras e a adequada segregação entre os recursos de natureza previdenciária e administrativa. Como procedimento de auditoria, foram confrontados os saldos constantes dos controles internos e relatórios gerenciais com os extratos das respectivas contas e aplicações financeiras, obtidos nas plataformas das instituições financeiras. Também foram examinadas as movimentações ocorridas no período, compreendendo aplicações, resgates e rendimentos, de modo a verificar a correspondência entre o saldo inicial, as movimentações registradas e a posição financeira final.

Disponibilidades Financeiras – 3º Bimestre 2026				
Banco	Conta	Tipo	Saldo Atual	%
Banco do Brasil	33384-0	Previdenciária	252.206.429,11	46,10%
	34552-0	Administrativa	10.142.303,65	1,85%
Caixa Econômica Federal	124-3	Previdenciária	188.927.844,18	34,53%
	130-8	Previdenciária	-	0,00%
	146-4	Administrativa	1.565.675,51	0,29%
Santander	45000249-8	Administrativa	-	0,00%
	45000250-8	Previdenciária	55.687.712,29	10,18%
	45000251-5	Previdenciária	-	0,00%
Sicred	40835-3	Previdenciária	38.532.429,17	7,04%
Total			547.062.393,91	100,00%
Total – Plano Administrativo			11.707.979,16	2,14%
Total – Plano Previdenciário			535.354.414,75	97,86%



A posição consolidada em 30 de junho de 2026 demonstra disponibilidades financeiras de R\$ 547.062.393,91, das quais R\$ 535.354.414,75 (97,86%) correspondem ao Plano Previdenciário e R\$ 11.707.979,16 (2,14%) ao Plano Administrativo.

Para complementar a verificação da posição consolidada, procedeu-se à análise da composição das disponibilidades por fundo de investimento, permitindo identificar a formação do saldo final a partir da posição anterior e das movimentações ocorridas no mês de junho de 2026. O procedimento possibilita, além da conferência do montante global, verificar a rastreabilidade dos recursos entre os diferentes fundos e instituições financeiras.

Disponibilidades Financeiras – Por Fundo de Investimento – Junho 2026						
Instituição	Fundo	Saldo Anterior	Resgates	Aplicações	Rendimento	Saldo Atual
BB	RF Perfil	97.068.349,95	-	-	1.115.828,60	98.184.178,55
BB	Prev IRF M1	64.904.586,85	-	-	717.890,11	65.622.476,96
BB	Prev Vert 2026	50.048.514,70	-	-	577.314,39	50.625.829,09
BB	Retorno Total	22.224.525,02	-	-	244.283,75	22.468.808,77
BB	Prev IDKA-2	13.645.513,44	-	-	-4.934,28	13.640.579,16
BB	Prev RF Perfil	4.871.305,83	30.000,00	-	55.997,06	4.897.302,89
BB	RF Ret Total	2.839.336,08	-	-	31.208,93	2.870.545,01
BB	Prev IRF M1	1.766.578,92	-	-	19.539,60	1.786.118,52
BB	Fluxo Soberano FIC	1.215.172,74	4.608.170,36	5.035.933,70	21.620,50	1.664.556,58
BB	Prev IDKA-2	571.634,81	-	-	- 206,71	571.428,10
BB	Fluxo Soberano FIC	268,31	91.690,64	107.431,32	900,14	16.909,13
CEF	FI BR DI LP	98.525.868,11	-	-	1.125.721,91	99.651.590,02
CEF	FIC Gestão Estr.	37.977.662,45	-	-	139.255,64	38.116.918,09
CEF	CX BR Ativa	15.471.062,41	-	-	101.288,79	15.572.351,20
CEF	FI IRF M-1	14.704.170,47	-	-	163.536,10	14.867.706,57
CEF	FI IMA-B 5 TP	13.630.452,17	-	-	23.739,43	13.654.191,60
CEF	Dispon. RF	2.963.123,85	34.296,76	3.086.168,70	38.539,33	6.053.535,12
CEF	IDKA IPCA2	1.012.785,41	-	-	-1.233,83	1.011.551,58
CEF	FI BR DI LP	905.325,33	-	-	10.343,93	915.669,26
CEF	FI IRF M-1	642.837,75	-	-	7.149,48	649.987,23
CEF	Dispon. RF	626,58	613,81	-	6,25	19,02
Sicredi	FIRF LIQ EMP REF DI	38.108.328,13	-	-	424.101,04	38.532.429,17
ST	DI Inst Premium	49.338.733,54	-	-	555.542,21	49.894.275,75
ST	Ima-B 5 TP RF	5.782.177,42	-	-	11.259,12	5.793.436,54
Total		538.218.940,27	4.764.771,57	8.229.533,72	5.378.691,49	547.062.393,91

A conciliação demonstrou que o saldo anterior de R\$ 538.218.940,27, considerado em conjunto com os resgates de R\$ 4.764.771,57, as aplicações de R\$ 8.229.533,72 e os rendimentos de R\$ 5.378.691,49, resulta no saldo final de R\$ 547.062.393,91, coincidente com a posição consolidada das disponibilidades financeiras apresentada anteriormente.

Os testes realizados compreenderam, portanto, a conferência dos extratos bancários e de investimentos, a conciliação dos saldos e movimentações, o cruzamento com os relatórios gerenciais da consultoria de investimentos e a comparação com os controles financeiros mantidos pela Autarquia. Os documentos utilizados nos exames encontram-se arquivados pelo Instituto, possibilitando a identificação das fontes e a rastreabilidade das informações verificadas.

Como resultado dos procedimentos aplicados, não foram identificadas divergências entre os saldos e movimentações constantes das fontes examinadas, tendo os valores conciliados apresentado correspondência entre os extratos das instituições financeiras, os relatórios gerenciais e os controles



internos do VOTUPREV. Dessa forma, quanto ao objeto específico deste item, não foram constatadas inconsistências relevantes passíveis de apontamento pela Unidade de Controle Interno.

B – Demonstrativo da alocação dos recursos por fundo, conforme Resolução CMN 5.272 de 2025:

As alocações por enquadramento referem-se à distribuição dos recursos garantidores do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV nas diversas categorias e modalidades de investimento, conforme disciplinado pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normativos aplicáveis. Esta classificação é fundamental para assegurar a observância dos limites legais e regulamentares, promovendo a adequada diversificação da carteira, a mitigação de riscos e a preservação do equilíbrio atuarial do regime. A análise das alocações por enquadramento evidencia a conformidade dos investimentos com os parâmetros estabelecidos, garantindo a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para o cumprimento das obrigações previdenciárias futuras. Além disso, tal verificação possibilita a atuação preventiva e corretiva da gestão, visando sempre a proteção do patrimônio previdenciário e o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Demonstrativo de alocação dos recursos por fundo – Junho 2026				
Item	Enquadramento	Saldo Total	% Aplicado	Limite Legal
1	Artigo 7º I, (Fundos 100% Títulos Públicos)	277.947.026,24	50,81%	100,00%
2	Artigo 7º V, (Fundos Renda Fixa)	269.115.367,67	49,78%	60,00%*
Total dos recursos investidos		547.062.393,91	100,00%	-

1 – As aplicações dos recursos financeiros do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV encontram-se devidamente enquadradas nos limites legais estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, observando-se a compatibilidade entre os valores alocados e o patrimônio líquido de cada fundo de investimento. As informações que fundamentam esta constatação foram extraídas do Extrato Consolidado de Ativos, documento oficial emitido pela empresa Crédito e Mercado, responsável pela prestação de serviços especializados de consultoria e acompanhamento financeiro ao Instituto.

2 - No que se refere às aplicações enquadradas no art. 7º, inciso V, da Resolução CMN nº 5.272/2025 (fundos de renda fixa não exclusivos em títulos públicos), verifica-se que o Instituto, por não possuir certificação institucional no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS, não atende ao requisito mínimo de aderência exigido para tais ativos, conforme as regras de acesso previstas no § 1º do referido artigo, que condicionam a aplicação em determinados ativos a níveis progressivos de governança. Assim, a manutenção dessas aplicações caracteriza desenquadramento de natureza passiva, decorrente da entrada em vigor da nova regulamentação, não configurando irregularidade imediata, nos termos do art. 27 da Resolução, devendo os excessos ser sanados no prazo de até dois anos, sendo vedada a realização de novos aportes que ampliem a desconformidade. Registra-se, por fim, que a Unidade de Controle Interno realiza o acompanhamento periódico dos ativos, com vistas à regularização e à observância dos princípios de segurança, prudência e governança na gestão dos recursos.



C – Rentabilidade dos Investimentos:

A presente análise tem por objetivo verificar o desempenho da carteira de investimentos do Instituto em relação à meta atuarial estabelecida para o exercício, bem como avaliar a consistência das informações financeiras que suportam os resultados apurados. Para tanto, a Unidade de Controle Interno realizou procedimentos de conferência e conciliação dos demonstrativos de rentabilidade emitidos pela empresa responsável pela consultoria de investimentos, confrontando-os com os extratos bancários das instituições financeiras e com os controles gerenciais de disponibilidades mantidos pelo Instituto.

Nos termos da Política Anual de Investimentos e do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, a meta atuarial para o exercício de 2026 corresponde à rentabilidade real de **5,59% ao ano**, acrescida da variação do IPCA do período. A partir dos procedimentos de auditoria executados, procedeu-se à avaliação do desempenho mensal e acumulado da carteira, conforme demonstrado a seguir:

Rentabilidade dos Investimentos X Meta Atuarial - 2026					
Item	Período	Rentabilidade		Meta %	Variação %
		R\$	%		
1	Janeiro/2026	6.109.050,81	1,23	0,79	0,44
	Fevereiro/2026	5.162.424,40	1,02	1,09	-0,05
	Março/2026	5.560.604,91	1,10	1,36	-0,26
	Abril/2026	5.909.948,13	1,13	1,11	0,02
	Maior/2026	5.612.782,68	1,05	1,02	0,03
	Junho/2026	5.378.691,49	0,99	0,62	0,37
Total Acumulado		22.832.028,25	6,71	6,12	0,59

1 – Da análise dos demonstrativos financeiros, verificou-se que a carteira de investimentos apresentou, no mês de junho de 2026, rentabilidade de 0,99%, superando a meta atuarial mensal de 0,62%, o que representa desempenho positivo de 0,37 ponto percentual no período. No acumulado do exercício, a rentabilidade atingiu 6,71%, frente à meta atuarial acumulada de 6,12%, resultando em desempenho superior de 0,59 ponto percentual.

Os testes de auditoria realizados, consistentes na conciliação entre os relatórios da consultoria especializada, os extratos das instituições financeiras e os controles financeiros internos do Instituto, confirmaram a consistência dos valores apurados, permitindo concluir que o desempenho da carteira encontra-se adequadamente registrado e que, até o encerramento do bimestre analisado, os investimentos permanecem apresentando rentabilidade superior à meta atuarial estabelecida para o exercício, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

D – Comitê de Investimentos

No período examinado, os procedimentos de controle compreenderam a verificação da regularidade das reuniões do Comitê de Investimentos, mediante análise das respectivas atas, com enfoque no acompanhamento da carteira, desempenho dos investimentos frente à meta atuarial,



evolução patrimonial, avaliação do cenário econômico e deliberações relacionadas à alocação e movimentação dos recursos previdenciários.

A análise contemplou, ainda, a identificação das estratégias de investimento adotadas, dos credenciamentos e demais providências deliberadas pelo colegiado, bem como a verificação de sua compatibilidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com os parâmetros prudenciais aplicáveis à gestão dos recursos do RPPS. No período, foram identificadas as seguintes reuniões ordinárias:

Reuniões e Deliberações do Comitê de Investimento			
Item	Período	Ata Nº	Pauta
1	Maio/2026	168	Análise da carteira de investimentos, cenário interno e externo e deliberações.
2	Junho/2026	169	Análise da carteira de investimentos, cenário interno e externo e deliberações.

1 – Ata nº 168/2026 – Reunião de maio

Em análise à Ata nº 168/2026, verificou-se a realização de reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 20 de maio de 2026, destinada ao acompanhamento do mercado, avaliação do desempenho da carteira e deliberação acerca das estratégias e movimentações dos recursos previdenciários.

Quanto ao desempenho dos investimentos, constatou-se que, no mês de abril, a carteira apresentou rentabilidade de 1,13%, superior à meta mensal de 1,11%. No acumulado do exercício, a rentabilidade alcançou 4,56%, também acima da meta acumulada de 4,41%. O patrimônio do Instituto, em 30 de abril de 2026, totalizava R\$ 528.961.341,17, demonstrando continuidade da evolução patrimonial acompanhada pelo colegiado.

No exame do cenário econômico considerado para a tomada de decisões, observou-se o acompanhamento da redução da taxa Selic, então fixada em 14,50% ao ano, das projeções inflacionárias e das incertezas provenientes do ambiente externo. A ata registrou, ainda, a evolução do IPCA e aspectos relacionados à política monetária internacional e aos conflitos geopolíticos, elementos utilizados pelo Comitê na avaliação das condições de mercado.

Em relação à estratégia da carteira, verificou-se a manutenção de orientação predominantemente conservadora, com priorização da segurança e liquidez, aproveitamento das taxas de juros ainda elevadas e direcionamento para ativos de renda fixa de curto e médio prazo vinculados ao CDI e IRF-M1, além do aumento gradual de posições indexadas ao IPCA, por meio de estratégias relacionadas ao IMA-B5 e IDKA2.

No campo das deliberações, o Comitê definiu o resgate de R\$ 3 milhões do Fundo BB Previdenciário RF Fluxo Soberano, com redistribuição de R\$ 1 milhão para o BB Previdenciário IRF-M1, R\$ 1 milhão para fundo de liquidez do Sicredi e R\$ 1 milhão para fundo IMA-B5 do Santander. Foram, ainda, aprovados credenciamentos de novos fundos, indicados na ata como necessários à adequação da carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025.



Também se constatou a manutenção do Fundo BB Previdenciário RF Fluxo Soberano como fonte de liquidez para pagamento da taxa de administração, folha de pagamento e demais despesas administrativas, preservando-se as demais posições da carteira.

Diante dos elementos examinados, verificou-se que a reunião contemplou o acompanhamento do desempenho da carteira, da meta atuarial e das condições econômicas relevantes, com registro das movimentações e credenciamentos deliberados pelo colegiado. Não foram identificados, no exame da ata, elementos que evidenciassem desconformidade das deliberações registradas com a estratégia de investimentos apresentada pelo Comitê.

2 – Ata nº 169/2026 – Reunião de junho

Em análise à Ata nº 169/2026, verificou-se a realização de reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 22 de junho de 2026, destinada à análise do mercado, acompanhamento da carteira e deliberação sobre movimentações, credenciamentos e demais providências relacionadas à gestão dos recursos previdenciários.

Quanto ao desempenho da carteira, constatou-se que a rentabilidade dos investimentos no mês de maio atingiu 1,05%, superando a meta mensal de 1,02%. No acumulado de 2026, a rentabilidade alcançou 5,66%, frente à meta acumulada de 5,47%, mantendo-se, portanto, acima do referencial estabelecido. O patrimônio do Instituto, em 31 de maio de 2026, totalizava R\$ 538.218.940,27.

No acompanhamento do cenário econômico, verificou-se que o Comitê considerou a continuidade do ciclo de redução da taxa Selic, reduzida para 14,25% ao ano, bem como a evolução da inflação, tendo o IPCA de maio registrado variação mensal de 0,58%. Foram igualmente avaliadas as incertezas do ambiente externo e seus possíveis reflexos sobre inflação, preços de ativos, commodities e condução das políticas monetárias nacional e internacional.

Quanto à estratégia de investimentos, permaneceu registrada a priorização dos critérios de segurança e liquidez, com manutenção de aplicações em renda fixa pós-fixada de curto e médio prazo e ampliação gradual de posições indexadas à inflação, observando-se postura cautelosa em relação aos ativos de maior duration diante do risco de abertura das taxas de juros.

No âmbito das movimentações financeiras, o Comitê deliberou pelo resgate de R\$ 3 milhões do Fundo BB Previdenciário RF Fluxo Soberano e sua reaplicação no Fundo Caixa Brasil Disponibilidades, com previsão de posterior direcionamento ao Fundo Caixa Topázio Corporativo, após aprovação do Conselho Deliberativo.

Verificou-se, ainda, a aprovação da abertura de contas para futuras aplicações junto ao Bradesco, Itaú Unibanco e Banco Safra, bem como a previsão de credenciamento de novos fundos, após análise da consultoria de investimentos, tendo a ata relacionado tais providências ao processo de enquadramento da carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025.

Assim como no mês anterior, ficou registrado que os recursos necessários ao pagamento da taxa de administração, folha e demais despesas administrativas seriam resgatados do Fundo BB Previdenciário RF



Fluxo Soberano, preservando-se as demais posições da carteira. A ata registra, ao final, sua leitura, aprovação e assinatura pelos membros presentes.

Diante dos procedimentos realizados, constatou-se que o Comitê manteve o acompanhamento periódico da carteira, da meta atuarial, do cenário econômico e das condições de mercado, formalizando as movimentações e providências deliberadas. No exame documental da ata, não foram identificados apontamentos que indiquem incompatibilidade das decisões registradas com as diretrizes de gestão e com a estratégia de investimentos nela consignada.

E – Política de Investimentos

A Unidade de Controle Interno realizou a verificação da Política Anual de Investimentos do Instituto, mediante consulta ao sistema CADPREV, exame do documento aprovado pelos órgãos competentes e análise de sua aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. A fiscalização teve por objetivo avaliar a regularidade formal do instrumento, sua tempestividade, bem como a compatibilidade das estratégias de alocação com o perfil atuarial e as diretrizes de governança estabelecidas para a gestão dos recursos previdenciários.

Verificou-se que a Política de Investimentos referente ao exercício de 2026 foi regularmente revisada e reenviada ao sistema CADPREV em **30/04/2026**, contemplando as adequações decorrentes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, atendendo aos requisitos formais e aos prazos previstos na regulamentação vigente. Constatou-se, ainda, que o documento foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e submetido à aprovação do Conselho de Administração, observando a estrutura de governança prevista para a gestão dos investimentos do Instituto.

Estratégias de Alocação – Políticas de Investimentos – Resolução CMN nº 5.272/2025					
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação – Política de Investimento		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN, Art. 7º I	100,00	0,00	23,44	100,00
Renda Fixa	Títulos Públicos – Oferta Primária/Plataformas, Art. 7º II	100,00	0,00	20,00	100,00
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado, Art. 7º V	80,00	0,00	56,56	60,00
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados, art. 12	5,00	0,00	0,00	5,000

Em análise ao conteúdo da Política de Investimentos, verificou-se que as estratégias de alocação encontram-se definidas dentro dos limites regulamentares estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, contemplando margens operacionais compatíveis com a gestão prudencial da carteira e com o perfil atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.



Constatou-se, ainda, que as diretrizes estabelecidas na Política permanecem aderentes à composição atual da carteira de investimentos, priorizando a preservação do capital, a liquidez, a diversificação dos ativos e a busca da meta atuarial, em observância aos princípios da segurança, prudência, eficiência e gestão de riscos que regem a administração dos recursos previdenciários.

Os procedimentos de auditoria realizados não evidenciaram inconformidades quanto à formalização, ao encaminhamento ou ao conteúdo da Política de Investimentos, concluindo-se que o instrumento permanece compatível com a regulamentação vigente e constitui referencial adequado para a condução da gestão dos recursos financeiros do Instituto durante o exercício de 2026.



V – Atuarial:

A Unidade de Controle Interno realizou procedimentos de fiscalização sobre a gestão atuarial do Instituto, mediante exame da Avaliação Atuarial Anual, da Demonstração do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, dos registros constantes do sistema CADPREV, da legislação previdenciária aplicável e dos controles internos relacionados ao plano de custeio e ao equacionamento do déficit atuarial. Os procedimentos tiveram por objetivo verificar a regularidade do envio das informações obrigatórias ao Ministério da Previdência Social, a consistência dos resultados atuariais apurados, a execução do plano de amortização vigente e as medidas adotadas pelo Instituto para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A avaliação atuarial representa o principal instrumento técnico de gestão e governança dos Regimes Próprios de Previdência Social, servindo de base para definição do plano de custeio, mensuração das provisões matemáticas, apuração do resultado atuarial e avaliação da sustentabilidade financeira do regime no longo prazo. Nesse contexto, compete à Unidade de Controle Interno acompanhar a conformidade dos procedimentos atuariais, a aderência às normas previdenciárias e a implementação das medidas destinadas à manutenção do equilíbrio atuarial do RPPS.

A – Envio da Avaliação Atuarial ao Ministério da Previdência Social

Quadro 1 - Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA – CADPREV – Ministério da Previdência Social		
Exercício	Data de Envio	Situação
2026	21/05/2026	Processado com Sucesso

Em consulta ao sistema CADPREV³, verificou-se que a Demonstração do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA referente ao exercício de 2026 foi regularmente encaminhada ao Ministério da Previdência Social em 21/05/2026, encontrando-se processada com sucesso. A análise evidenciou o cumprimento da obrigação legal de prestação das informações atuariais, contribuindo para a manutenção da regularidade previdenciária do ente e para a observância dos requisitos exigidos para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

B – Resultado da Avaliação Atuarial Vigente

Quadro 2 – Resultados Atuariais 2026				
Exercício	Déficit Técnico Atuarial	Previsão de Amortização Anual	Alíquota Suplementar	Prazo de Duração do Passivo
2026	190.349.564,15	17.732.348,83	11,33%	2041

³ O CADPREV é o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, desenvolvido pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia do Brasil. Ele serve como uma plataforma eletrônica para a coleta, armazenamento, e análise de dados relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos entes federativos (municípios, estados e Distrito Federal). O CADPREV possibilita o envio de informações atuariais, financeiras e administrativas, facilitando o monitoramento e a fiscalização dos RPPS.



Conforme a Avaliação Atuarial vigente, apurou-se déficit técnico atuarial de R\$ 190.349.564,15, cuja cobertura encontra-se prevista mediante plano de amortização projetado até o exercício de 2041, com necessidade de aporte anual estimado em R\$ 17.732.348,83.

O plano de custeio vigente prevê, para fins de equacionamento do déficit atuarial, contribuição suplementar correspondente a 11,33% incidente sobre a base de cálculo das contribuições previdenciárias do ente federativo, constituindo o principal mecanismo de financiamento destinado à recomposição gradual do equilíbrio atuarial do regime.

Os procedimentos de auditoria realizados evidenciaram que os resultados atuariais apresentados encontram-se compatíveis com a Demonstração do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA encaminhada ao Ministério da Previdência Social e com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pelo atuário responsável, não sendo identificadas inconsistências relevantes entre os documentos examinados.

C – Execução do Plano de Amortização Vigente

A Unidade de Controle Interno realizou o acompanhamento da execução do plano de amortização vigente mediante confronto entre os valores previstos na Avaliação Atuarial e os efetivamente recolhidos pelo Município ao longo do exercício.

Quadro 3 - Amortização Anual do Déficit Atuarial – Junho 2026					
Período Mensal	Previsão	Pagamento	Previsão Acumulada	Pagamento Acumulado	Resultado
Janeiro	1.477.695,74	2.496.569,79	1.477.695,74	2.496.569,79	1.018.874,05
Fevereiro	1.477.695,74	1.372.368,90	2.955.391,48	3.868.938,69	913.547,21
Março	1.477.695,74	1.377.033,29	4.433.087,22	5.245.971,98	812.884,76
Abril	1.477.695,74	1.440.439,56	5.910.782,96	6.686.411,54	775.628,58
Maior	1.477.695,74	1.451.760,71	7.388.478,70	8.138.172,25	749.693,55
Junho	1.477.695,74	1.454.724,12	8.866.174,44	9.592.896,37	726.721,93

Verificou-se que, até o encerramento do mês de junho de 2026, os aportes destinados à amortização do déficit atuarial totalizaram R\$ 9.592.896,37, frente à previsão acumulada de R\$ 8.866.174,44, evidenciando superávit acumulado de R\$ 726.721,93 em relação ao cronograma estabelecido na Avaliação Atuarial vigente.

Os procedimentos de fiscalização evidenciaram que o ente federativo vem executando regularmente o plano de amortização, mantendo os aportes em patamar superior ao previsto para o período analisado, não sendo identificadas insuficiências capazes de comprometer a trajetória de financiamento do déficit atuarial. Permanecerá sob acompanhamento da Unidade de Controle Interno a execução periódica do plano de custeio suplementar, com vistas à verificação da aderência entre os aportes efetivamente realizados e aqueles projetados na Avaliação Atuarial.



D – Reforma Previdenciária e Nova Avaliação Atuarial

No decorrer do exercício de 2026 foi aprovada a Lei Complementar nº 580/2026, promovendo alterações nas regras permanentes e de transição aplicáveis às aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Em atendimento às novas disposições legais, foi elaborada nova Avaliação Atuarial contemplando os impactos da reforma previdenciária sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, bem como a definição de novo plano de custeio e de equacionamento do déficit atuarial, cujas medidas produzirão efeitos a partir do exercício de 2027.

No âmbito dos procedimentos de fiscalização, a Unidade de Controle Interno realizou a verificação da regularidade do encaminhamento da nova Demonstração do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA ao sistema CADPREV, bem como examinou os impactos atuariais decorrentes da reforma previdenciária, mediante análise comparativa entre a avaliação atuarial vigente e a nova avaliação elaborada, objetivando verificar os reflexos das alterações legislativas sobre o plano de custeio, o equacionamento do déficit atuarial e a sustentabilidade financeira do regime.

Quadro 4 – Avaliação Atuarial (Cenário Reforma da Previdência) – DRAA – CADPREV – Ministério da Previdência Social		
Exercício	Data de Envio	Situação
2027	26/06/2026	Processado com Sucesso

Quadro 5 – Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Resultados Atuariais		
Item	Avaliação Vigente	Avaliação após Reforma
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 190.349.564,15	R\$ 76.611.214,85
Redução do Déficit	—	R\$ 113.738.331,30
Plano de Equacionamento	Vigente	Novo Plano (2027)
Alíquota Suplementar	11,33%	3,71%
Vigência	Exercício 2026	Exercício 2027
Prazo de Equacionamento	2041	2046

Da análise efetuada, verificou-se que a implementação da reforma previdenciária produziu reflexos atuariais relevantes, proporcionando redução expressiva do déficit técnico atuarial e subsidiando a elaboração de novo plano de custeio e de equacionamento do déficit, cujos efeitos financeiros passarão a vigorar a partir do exercício de 2027.

Constatou-se, ainda, que a nova Avaliação Atuarial foi regularmente elaborada, encaminhada ao sistema CADPREV e processada com sucesso pelo Ministério da Previdência Social, evidenciando o cumprimento das exigências normativas aplicáveis e a adoção tempestiva das providências necessárias à implementação do novo modelo previdenciário municipal.

Considerando que as medidas decorrentes da reforma produzirão efeitos nos exercícios subsequentes, a Unidade de Controle Interno manterá o acompanhamento periódico da execução do novo plano de custeio e do plano de equacionamento do déficit atuarial, com vistas a verificar sua efetiva implementação, a aderência às projeções atuariais e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



VI – Contabilidade e Orçamento:

O presente capítulo contempla os procedimentos de fiscalização realizados pela Unidade de Controle Interno sobre os registros contábeis e a execução orçamentária do VOTUPREV, com enfoque na adequada evidência dos fatos patrimoniais, financeiros e orçamentários. As análises compreendem a verificação da consistência e classificação dos registros, sua correspondência com os documentos e controles de suporte, bem como o acompanhamento da execução das receitas e despesas em relação ao planejamento orçamentário estabelecido para o exercício.

A – Evidenciação Contábil das Disponibilidades Financeiras e Aplicações Previdenciárias

Com o objetivo de verificar a adequada evidência contábil das disponibilidades financeiras administradas pelo Instituto, a Unidade de Controle Interno realizou procedimentos de auditoria consistentes no exame das contas patrimoniais integrantes do Ativo Circulante, especificamente daquelas relacionadas às aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Os procedimentos compreenderam a conciliação entre os saldos registrados na escrituração contábil, os extratos das instituições financeiras, os relatórios de investimentos e os controles gerenciais mantidos pelo Instituto, visando verificar a consistência dos registros, a correta classificação patrimonial dos recursos e a conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público e com a regulamentação específica dos RPPS.

A análise contemplou, de forma segregada, os recursos vinculados ao Fundo em Capitalização e aqueles destinados ao custeio da Taxa de Administração, possibilitando avaliar a composição das disponibilidades financeiras registradas no Ativo Patrimonial e sua aderência à estrutura contábil adotada pelo Instituto.

Composição das Disponibilidades Financeiras Registradas no Ativo Patrimonial		
Conta Contábil	Descrição	Saldo (R\$)
1.1.4.4.1.01.02	Fundos de Investimento que Aplicam Exclusivamente em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (Financeiro)	184.399.095,04
1.1.4.4.1.01.05	Fundos de Investimento em Renda Fixa (Financeiro)	213.464.443,62
1.1.4.4.1.01.12	Fundos de Investimento que Aplicam Exclusivamente em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (Patrimonial)	57.466.023,72
1.1.4.4.1.01.15	Fundos de Investimento em Renda Fixa (Patrimonial)	80.024.852,37
Subtotal – Fundo em Capitalização		517.481.165,36
1.1.4.4.1.30.01	Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS (Financeiro)	6.814.446,49
1.1.4.4.1.30.11	Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS (Patrimonial)	4.893.532,67
Subtotal – Taxa de Administração		11.480.175,81
Total das Disponibilidades Financeiras Aplicadas		528.961.341,17

Os procedimentos de auditoria realizados evidenciaram que as disponibilidades financeiras encontram-se adequadamente registradas nas respectivas contas patrimoniais do Ativo Circulante, totalizando R\$ 528.961.341,17, dos quais R\$ 517.481.165,36 correspondem aos recursos vinculados ao Fundo em Capitalização e R\$ 11.480.175,81 aos recursos destinados à Taxa de Administração.



Mediante procedimentos de conciliação, verificou-se a correspondência entre os saldos registrados na escrituração contábil, os extratos das instituições financeiras, os relatórios analíticos de investimentos e os controles gerenciais mantidos pelo Instituto, não sendo identificadas divergências ou inconsistências materiais quanto à classificação, mensuração ou evidenciação patrimonial das aplicações financeiras examinadas.

As evidências obtidas demonstram que os registros contábeis refletem adequadamente a composição das disponibilidades financeiras do RPPS, contribuindo para a confiabilidade das demonstrações contábeis e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança relacionados à gestão dos recursos previdenciários.

B – Contabilização das Receitas:

No âmbito dos procedimentos de controle aplicáveis à execução da receita, procedeu-se ao exame dos registros contábeis relativos às receitas arrecadadas pelo Instituto no 3º bimestre de 2026, abrangendo os lançamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária.

A análise teve por objetivo verificar, especialmente, a adequação dos registros contábeis à natureza das receitas efetivamente arrecadadas, avaliando a correspondência entre os ingressos financeiros e sua respectiva classificação contábil, bem como a consistência dos valores registrados no período.

Para tanto, foram examinados os balancetes contábeis mensais e realizados procedimentos de conciliação e testes de verificação mediante confronto com registros financeiros, demonstrativos de arrecadação, relatórios administrativos e demais documentos de suporte, com vistas a avaliar a consistência e a adequada classificação dos registros efetuados, observadas as normas aplicáveis à Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os valores identificados no período, segregados segundo a natureza dos respectivos registros, encontram-se demonstrados no quadro a seguir:

Contabilização das Receitas – 3º Bimestre 2026				
It.	Tipo	Período Mensal		Total
		Maio	Junho	
1	Contribuições Orçamentárias	1.825.083,49	1.842.843,49	3.667.926,98
2	Receita Patrimonial	17.222,15	42.013,38	59.235,53
3	Outras Receitas Correntes	351.342,58	131.340,82	482.683,40
4	Contribuição Intra-Orçamentária	3.245.642,16	3.252.267,53	6.497.909,69
5	Consignações Extra-Orçamentárias	692.875,90	696.170,37	1.389.046,27
Total		6.132.166,28	5.964.635,59	12.096.801,87

1 – Contribuições Orçamentárias: receitas decorrentes das contribuições previdenciárias devidas pelos servidores ativos segurados do VOTUPREV, reconhecidas e contabilizadas como receitas orçamentárias de acordo com sua natureza previdenciária.

2 – Receita Patrimonial: receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras efetivamente realizados no período e incorporados às disponibilidades financeiras do Instituto. Para fins deste demonstrativo, são considerados os rendimentos realizados mediante resgate ou demais eventos



que resultem na efetiva realização financeira da receita, distinguindo-se das variações decorrentes exclusivamente da valorização dos ativos mantidos em carteira, observados os critérios contábeis aplicáveis aos investimentos dos RPPS.

3 – Outras Receitas Correntes: receitas decorrentes, predominantemente, da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o RPPS, bem como entre Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, reconhecidas contabilmente segundo a natureza dos ingressos decorrentes do mecanismo de compensação previdenciária. Os valores correspondem às receitas de compensação reconhecidas em favor do VOTUPREV, conforme detalhamento apresentado no Capítulo II – tópico C deste Relatório.

4 – Contribuições Intraorçamentárias: receitas provenientes das contribuições previdenciárias de responsabilidade patronal dos órgãos e entidades integrantes do orçamento municipal, compreendendo tanto as contribuições patronais ordinárias destinadas ao custeio do RPPS quanto as contribuições suplementares destinadas ao financiamento do plano de amortização do déficit atuarial.

5 – Consignações Extraorçamentárias: ingressos de natureza extraorçamentária decorrentes, principalmente, das retenções e consignações incidentes sobre as folhas de pagamento, bem como dos recursos repassados pelos órgãos municipais destinados ao pagamento de complementações de aposentadorias, quando aplicável. Por sua natureza, tais valores representam ingressos financeiros de caráter transitório, vinculados às respectivas obrigações de repasse ou pagamento.

A partir dos procedimentos realizados, não foram identificadas, no período examinado, inconsistências materiais quanto à classificação dos registros contábeis em relação à natureza das receitas e demais ingressos analisados, tendo os valores contabilizados apresentado correspondência com os registros financeiros e documentos submetidos à verificação desta Unidade de Controle Interno.

Ressalta-se que a presente análise se concentra na adequação dos registros e classificações contábeis das receitas. Aspectos específicos relacionados à arrecadação das contribuições previdenciárias, inclusive quanto aos valores devidos, recolhimentos e respectivas bases informadas pelos órgãos vinculados ao RPPS, são examinados em tópico próprio deste Relatório.

C – Contabilização das Despesas:

No âmbito dos procedimentos de controle aplicáveis à execução da despesa, procedeu-se ao exame dos registros contábeis relativos às despesas incorridas pelo Instituto no 3º bimestre de 2026, abrangendo os lançamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária.

A análise teve por objetivo verificar, especialmente, a adequação dos registros contábeis à natureza das despesas efetivamente incorridas, avaliando a correspondência entre os fatos administrativos e financeiros e sua respectiva classificação contábil, bem como a consistência dos valores registrados no período.

Para tanto, foram examinados os balancetes contábeis mensais e realizados procedimentos de conciliação e testes de verificação mediante confronto com registros financeiros, folhas de pagamento,



demonstrativos auxiliares e, quando aplicável, os respectivos processos administrativos de despesa. Nos registros de natureza orçamentária, a análise contemplou, ainda, a correspondência entre os valores contabilizados e os estágios de empenho, liquidação e pagamento.

Os valores identificados no período, segregados segundo a natureza dos respectivos registros, encontram-se demonstrados no quadro a seguir:

Contabilização das Despesas Pagas – 3º Bimestre 2026 ⁴				
It.	Tipo	Período Mensal		Total
		Maio	Junho	
1	Despesas Previdenciárias	1.599.083,64	1.617.982,59	3.217.066,23
2	Compensação Previdenciária	49.258,22	5.162,26	54.420,48
3	Despesas Administrativas	141.530,52	129.707,79	271.238,31
4	Despesas Extra- Orçamentárias	680.255,33	705.007,42	1.385.262,75
Total		2.470.127,71	2.457.860,06	4.927.987,77

1 – Despesas Previdenciárias: despesas orçamentárias relacionadas ao pagamento dos benefícios previdenciários mantidos pelo VOTUPREV, compreendendo os proventos de aposentadorias e pensões por morte, bem como as demais verbas integrantes da folha de pagamento dos segurados inativos e pensionistas, apropriadas contabilmente segundo sua natureza previdenciária.

2 – Compensação Previdenciária: valores contabilizados em decorrência da compensação financeira entre regimes previdenciários, conforme tratado no **Capítulo II – tópico C** deste Relatório. Para fins contábeis, os valores devidos a título de compensação são reconhecidos de acordo com a natureza do fato ocorrido, independentemente do resultado financeiro líquido da compensação no período. Dessa forma, ainda que o encontro de contas resulte em saldo financeiro positivo a receber pelo VOTUPREV, permanecem evidenciados contabilmente os valores correspondentes às obrigações de compensação previdenciária efetivamente incorridas.

3 – Despesas Administrativas: despesas orçamentárias destinadas ao custeio da estrutura administrativa e operacional do VOTUPREV, suportadas pelos recursos da Taxa de Administração. Compreendem os gastos necessários à organização, manutenção e funcionamento do Instituto, tais como despesas com pessoal administrativo, serviços, materiais, contratos e demais gastos vinculados à gestão do RPPS, observadas as respectivas classificações orçamentárias e contábeis.

4 – Despesas Extraorçamentárias: registros que não integram a execução da despesa orçamentária do Instituto, compreendendo, entre outros, valores decorrentes das consignações e retenções incidentes sobre as folhas de pagamento, bem como os recursos recebidos dos órgãos municipais destinados ao pagamento de complementações de aposentadorias, quando aplicável.

⁴ Destaca-se que, no confronto entre a execução contábil e a execução financeira das despesas, é natural a ocorrência de divergências temporais, especialmente em razão da natureza de determinadas despesas orçamentárias. Há casos em que despesas contabilmente registradas como pagas no período — notadamente aquelas descontadas em folha de pagamento, como contribuições previdenciárias, consignações e retenções obrigatórias — assumem caráter extraorçamentário e somente são efetivamente liquidadas no âmbito financeiro no período mensal subsequente. Essa dinâmica decorre da sistemática de registro contábil, que observa o momento do empenho e da liquidação, ainda que o correspondente desembolso financeiro ocorra em momento posterior.



A partir dos procedimentos realizados, não foram identificadas, no período examinado, inconsistências materiais quanto à classificação dos registros contábeis em relação à natureza das despesas e demais fatos financeiros analisados, tendo os valores contabilizados apresentado correspondência com os elementos e documentos submetidos à verificação desta Unidade de Controle Interno.

Ressalta-se que a presente análise se concentra na adequação dos registros e classificações contábeis. Aspectos relacionados à regularidade dos pagamentos e dos respectivos procedimentos administrativos, quando pertinentes, são examinados nos tópicos específicos deste Relatório

D – Acompanhamento Orçamentário Bimestral:

No âmbito das atividades de fiscalização da Unidade de Controle Interno, procedeu-se ao acompanhamento da execução orçamentária do VOTUPREV referente ao 3º bimestre de 2026, tendo como parâmetro as previsões e dotações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA e sua correspondente execução até o encerramento do período.

O acompanhamento orçamentário constitui instrumento de controle destinado a verificar, de forma periódica, a aderência entre o planejamento aprovado e sua efetiva realização, permitindo identificar desvios, tendências, intercorrências e alterações relevantes no comportamento das receitas e despesas. Sob a perspectiva do controle interno, a análise não se restringe à comparação quantitativa entre valores previstos e realizados, abrangendo também a avaliação das causas das variações identificadas e de seus possíveis reflexos sobre a execução do orçamento ao longo do exercício.

Para tanto, foram examinados os balancetes orçamentários da receita e da despesa, mediante conciliação dos registros contábeis com relatórios gerenciais, registros financeiros e demais documentos de suporte disponíveis. Quanto às receitas, consideraram-se os valores efetivamente arrecadados; em relação às despesas, os valores empenhados, observadas as respectivas classificações e os estágios da execução orçamentária.

Como parâmetro de acompanhamento, a previsão anual das receitas e despesas foi proporcionalizada até o período analisado e confrontada com a execução acumulada, sem prejuízo da avaliação das particularidades de cada rubrica. A metodologia permite, além da identificação de excessos ou insuficiências de arrecadação e de variações na execução das despesas, realizar análises de tendência e projeções prospectivas quanto ao comportamento orçamentário esperado para os períodos subsequentes, especialmente quando constatadas variações recorrentes ou eventos capazes de alterar as premissas inicialmente consideradas na elaboração do orçamento.

Quadro 1 - Resultado da Execução Orçamentária – Receitas Arrecadada – 3º Bimestre 2026				
Receita	Previsão Anual	Previsão até o Período	Realizado até o Período	Resultado % (AH)
Receitas de Contribuições	24.080.000,00	12.040.000,00	12.020.914,85	-0,16%
Receitas Patrimoniais	530.000,00	265.000,00	376.896,11	42,22%
Demais Receitas Correntes	1.020.000,00	510.000,00	1.704.305,43	234,18%
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	43.358.000,00	21.679.000,00	21.616.327,20	-0,29%
Total	68.988.000,00	34.494.000,00	35.718.443,59	3,54%
		≠ 1.224.443,59	Excesso de Arrecadação	



No que se refere especificamente às receitas de contribuições previdenciárias, sua estimativa orçamentária é elaborada a partir de informações obtidas junto aos órgãos aos quais se encontram vinculados os segurados do RPPS, considerando as projeções das respectivas bases de cálculo contributivas e os valores esperados das contribuições dos segurados e patronais. Dessa forma, o acompanhamento periódico possibilita verificar a compatibilidade entre as projeções utilizadas na elaboração da LOA e o comportamento efetivo da arrecadação previdenciária ao longo do exercício.

A análise consolidada das receitas demonstra que, até o encerramento do 3º bimestre, foram arrecadados R\$ 35.718.443,59, frente à previsão acumulada de R\$ 34.494.000,00, resultando em excesso de arrecadação de R\$ 1.224.443,59, equivalente a aproximadamente **3,55%** da previsão estabelecida para o período.

A decomposição desse resultado, contudo, demonstra comportamentos distintos entre as fontes de receita, razão pela qual o excesso global de arrecadação não deve ser analisado isoladamente.

As receitas de contribuições dos segurados e as receitas de contribuições intraorçamentárias apresentaram realização ligeiramente inferior à previsão proporcionalizada, com variações de -0,16% e -0,29%, respectivamente. As diferenças observadas são pouco representativas em relação aos valores projetados e, no acompanhamento mensal realizado pela Unidade de Controle Interno, verifica-se trajetória gradual de crescimento da arrecadação, compatível com os incrementos ocorridos nas folhas de pagamento e, conseqüentemente, nas bases de cálculo das contribuições previdenciárias. Até o período examinado, não foram identificados elementos que indiquem desvio relevante em relação à estimativa anual, permanecendo a rubrica sujeita ao acompanhamento nos bimestres subsequentes.

As receitas patrimoniais, por sua vez, apresentaram realização de R\$ 376.896,11, superior em 42,22% à previsão acumulada para o período. Os valores registrados nessa rubrica correspondem aos rendimentos de aplicações financeiras efetivamente realizados e reconhecidos orçamentariamente em decorrência das movimentações e resgates efetuados. Considerando que a materialização dessas receitas depende do comportamento dos investimentos e do momento de sua efetiva realização, sua execução não necessariamente apresenta comportamento linear ao longo do exercício, circunstância que deve ser considerada na comparação com a previsão proporcionalizada.

Quanto às demais receitas correntes, o resultado significativamente superior à previsão decorre, principalmente, dos ingressos provenientes da Compensação Previdenciária – COMPREV. No período analisado, ocorreram deferimentos que resultaram no recebimento de valores acumulados referentes ao estoque de compensações previdenciárias, ocasionando concentração de receita no período e explicando a variação de 234,18% observada nessa rubrica.

Dessa forma, os procedimentos de auditoria não identificaram, até o encerramento do período analisado, incompatibilidade relevante entre a execução das receitas e o planejamento orçamentário anual. O excesso global verificado decorre predominantemente de receitas cuja realização possui comportamento não linear, especialmente aquelas relacionadas à Compensação Previdenciária e às receitas patrimoniais, enquanto as receitas contributivas apresentam execução próxima aos parâmetros projetados.



Quadro 2 - Resultado da Execução Orçamentária – Despesas Empenhadas – 3º Bimestre 2026				
Despesas	Dotação Atual	Previsão Para o Período	Empenhado até o Período	Resultado % (AH)
Despesas Correntes	23.878.000,00	11.937.750,00	10.537.092,80	-11,73%
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	22.828,92	-23,90%
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	210.000,00	105.000,00	68.617,26	-34,65%
Reserva de Contingência	44.840.000,00	-	-	-
Total	68.988.000,00	12.072.750,00	10.628.538,98	-11,96
		≠ 1.444.211,02	Economia de Despesas	

No tocante às despesas, a análise considerou os valores empenhados até o encerramento do 3º bimestre, tendo em vista que o empenho representa o estágio da execução orçamentária no qual se formaliza a reserva da dotação destinada ao atendimento de obrigação assumida pela Administração.

Preliminarmente à análise dos valores executados, importa destacar a expressiva participação da Reserva de Contingência, fixada em R\$ 44.840.000,00, na composição do orçamento do Instituto. Essa característica decorre das particularidades inerentes à natureza previdenciária do VOTUPREV e à lógica de capitalização dos recursos do RPPS. Diferentemente de estruturas orçamentárias destinadas predominantemente ao custeio de serviços públicos de execução imediata, parcela significativa das receitas previdenciárias arrecadadas pelo Instituto destina-se à formação e manutenção de recursos para o pagamento de benefícios presentes e futuros.

Historicamente, portanto, verifica-se diferença significativa entre o volume de receitas orçamentárias do VOTUPREV e as despesas necessárias à manutenção administrativa e ao pagamento dos benefícios no mesmo exercício, resultando na formação de superávits financeiros e na consequente capitalização dos recursos previdenciários. Nesse contexto, a Reserva de Contingência representa, na estrutura da LOA, parcela relevante dos recursos que não possui programação de execução como despesa ordinária no exercício, razão pela qual não integra a base proporcionalizada utilizada neste acompanhamento para aferição do comportamento das despesas empenhadas.

Assim, para fins da análise comparativa da execução, foram consideradas as dotações efetivamente destinadas às despesas correntes, de capital e intraorçamentárias, que totalizam R\$ 24.148.000,00. A Reserva de Contingência permanece evidenciada no quadro para demonstrar integralmente a composição orçamentária da despesa, porém sem atribuição de previsão proporcional de execução no período.

Quanto às despesas efetivamente executáveis, deve-se ponderar, ainda, que determinadas obrigações previsíveis e de caráter continuado são objeto de **empenhos globais no início do exercício**, destinados a suportar despesas cuja execução, liquidação e pagamento ocorrerão ao longo dos meses subsequentes. Consequentemente, a execução por empenho não apresenta necessariamente distribuição linear durante o exercício, sendo essa característica considerada pela Unidade de Controle Interno na interpretação dos resultados.

Até o encerramento do 3º bimestre, foram empenhados R\$ 10.628.538,98, frente ao parâmetro acumulado de R\$ 12.072.750,00, verificando-se execução inferior em R\$ 1.444.211,02, equivalente a **11,96%**.



As despesas correntes, que concentram a maior parcela das despesas efetivamente executáveis do Instituto, apresentaram empenhamento 11,73% inferior ao parâmetro proporcional estabelecido para o período. Mesmo considerando a existência de empenhos globais realizados antecipadamente para determinadas despesas previsíveis ao longo do exercício, o montante acumulado permanece abaixo da referência orçamentária utilizada para acompanhamento.

As despesas de capital e as despesas correntes intraorçamentárias também apresentaram execução inferior à previsão proporcionalizada, sem que tenham sido identificadas, no período examinado, intercorrências capazes de indicar insuficiência de dotação ou necessidade imediata de readequação do planejamento orçamentário.

Assim, sob a perspectiva do acompanhamento realizado pela Unidade de Controle Interno, a execução orçamentária acumulada até o encerramento do 3º bimestre apresenta-se compatível com o planejamento estabelecido na LOA. As receitas registram realização global superior à previsão proporcionalizada, influenciada especialmente pelos ingressos de COMPREV e pelas receitas patrimoniais, enquanto as receitas contributivas permanecem próximas às estimativas e apresentam tendência gradual de crescimento. Paralelamente, as despesas empenhadas permanecem abaixo do parâmetro acumulado previsto, inclusive quando consideradas as características próprias dos empenhos globais realizados antecipadamente.



VII – Acompanhamentos Processuais:

O presente capítulo reúne as atividades de acompanhamento e monitoramento realizadas pela Unidade de Controle Interno sobre processos de interesse do VOTUPREV em tramitação perante órgãos de controle e fiscalização, com a finalidade de acompanhar sua evolução, identificar eventuais demandas ou providências atribuídas à Autarquia e verificar o respectivo atendimento, quando aplicável. O acompanhamento integra as ações permanentes de controle, permitindo a identificação tempestiva de ocorrências que possam demandar atuação administrativa ou institucional.

A – Sistema de Processo Eletrônico – TCE SP

No exercício das atividades de monitoramento e acompanhamento dos processos de interesse da Autarquia junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), a Unidade de Controle Interno realizou consulta ao Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) durante o período correspondente ao 3º bimestre de 2026, com a finalidade de verificar a situação processual, a movimentação dos autos e o andamento dos feitos em que o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV figura como parte interessada ou jurisdicionada.

A consulta efetuada evidenciou a existência dos processos em tramitação relacionados às atividades de fiscalização e controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Acompanhamento – Processos Eletrônicos – TCE-SP					
It.	Processo N.º	Assunto	Data	Última Movimentação	Status
1	<u>00002469.989.24-8</u>	Balanco Geral - Exercício 2024	08/02/2024	26/01/2026	Concluído para Sentença
2	<u>00016349.989.25-1</u>	Auditoria Extraordinária	03/09/2025	16/01/2026	Autos entregue – UR11
3	<u>00002472.989.25-0</u>	Balanco Geral - Exercício 2025	11/02/2025	05/02/2026	Distribuído por Prevenção na Área
4	<u>00002538.989-.26-0</u>	Balanco Geral – Exercício 2026	09/02/2026	10/02/2026	Autos entregue – UR-11

1 - O processo refere-se ao exame das contas anuais do Instituto Votuprev relativas ao exercício de 2024. Após a remessa das informações e documentos obrigatórios aos órgãos de controle externo, a Fiscalização do Tribunal realizou a análise técnica da matéria e apresentou os respectivos apontamentos. Em atendimento às solicitações formuladas, a Autarquia apresentou tempestivamente suas justificativas, esclarecimentos e documentação comprobatória pertinente. Na data da consulta, o processo encontrava-se concluso ao Conselheiro Relator para julgamento, aguardando decisão definitiva.

2 - O processo decorre de auditoria extraordinária realizada pelo Tribunal de Contas com o objetivo de verificar a regularidade de descontos efetuados em folha de pagamento de aposentados e pensionistas. As providências determinadas pela Fiscalização foram atendidas pela Autarquia dentro dos prazos estabelecidos, mediante apresentação da documentação comprobatória requerida. Posteriormente, o Tribunal deliberou pela individualização da matéria para acompanhamento em



procedimento fiscalizatório próprio, promovendo os registros pertinentes e determinando o encerramento das providências no âmbito do presente processo.

3 – Processo autuado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de instrução e futuro exame das contas anuais do Instituto Votuprev relativas ao exercício de 2025, encontrando-se em fase inicial de tramitação.

4 – Processo autuado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de instrução e futuro exame das contas anuais do Instituto Votuprev relativas ao exercício de 2026, encontrando-se em fase inicial de tramitação.



VIII – Certificado de Regularidade Previdenciária:

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP constitui instrumento de verificação da conformidade dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS com as normas gerais de organização, funcionamento e gestão previdenciária. Sua emissão pressupõe o atendimento aos critérios estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, abrangendo, entre outros aspectos, o caráter contributivo do regime, o equilíbrio financeiro e atuarial, a aplicação dos recursos previdenciários, o encaminhamento de informações obrigatórias, a regularidade da unidade gestora e o atendimento aos requisitos de governança e qualificação de seus dirigentes e membros dos órgãos colegiados.

No âmbito das atividades de fiscalização da Unidade de Controle Interno, procedeu-se ao acompanhamento da situação do CRP do Município e dos respectivos critérios de regularidade, com a finalidade de verificar a manutenção das condições necessárias à certificação, identificar eventuais pendências ou inconsistências registradas nos sistemas oficiais e acompanhar as providências adotadas para seu saneamento.

Nº CRP	Emissão	Validade	Data da Consulta
987245-250625	18/07/2026	14/01/2027	12/08/2026

A verificação foi realizada mediante consulta ao CadPrev abrangendo a situação individual dos critérios considerados para emissão e manutenção do CRP e, quando necessário, o exame das informações, relatórios e documentos relacionados aos respectivos requisitos. O procedimento buscou confrontar os apontamentos constantes dos sistemas oficiais com as evidências disponíveis no âmbito do Instituto, permitindo avaliar não apenas a situação formal apresentada pelo sistema, mas também a existência de eventual pendência material que pudesse comprometer a regularidade previdenciária.

Na data-base da fiscalização, constatou-se que o CRP encontra-se vigente, com emissão em 18/07/2026 e validade até 14/01/2027. Quanto aos critérios que integram sua aferição, verificou-se situação predominantemente regular, ressalvado apontamento específico relacionado aos requisitos exigidos para dirigentes, membros titulares dos conselhos e integrantes do Comitê de Investimentos, cuja análise individualizada consta das observações subseqüentes.

Quadro 1 - Certificado de Regularidade Previdenciária – Votuporanga - SP		
Item	Critério	Situação do Critério
Análise da Legislação do Ente Federativo		
1	Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela SRPC	Regular
	Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, (art. 40 CF)	Regular
	Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Regular
	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Regular
Fiscalização dos RPPS		
1	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Regular
	Atendimento à fiscalização	Regular
	Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	Regular
	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
2	Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos e do comitê de investimentos do RPPS	Irregular
1	Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial		



Quadro 1 - Certificado de Regularidade Previdenciária – Votuporanga - SP		
Item	Critério	Situação do Critério
1	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular
Informações Contábeis		
1	Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Regular
Informações Previdenciárias e Repasses		
1	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR	Regular
	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários		
2	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – Consistência	Regular
1	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Regular
	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Regular
Previdência Complementar		
1	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Regular
	Instituição do RPC – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Regular
Compensação Previdenciária		
1	Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato.	Regular

1 – Critérios em situação regular: correspondem aos requisitos para os quais, na data da verificação, foi constatado o adequado atendimento das exigências estabelecidas pela legislação e regulamentação previdenciária aplicáveis, conforme informações constantes dos sistemas oficiais de acompanhamento da Secretaria de Previdência.

2 – Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos e do Comitê de Investimentos do RPPS: no curso dos procedimentos de fiscalização da Unidade de Controle Interno, identificou-se, em consulta aos sistemas oficiais da Secretaria de Previdência, apontamento de situação “Irregular” para o critério relativo aos requisitos exigidos dos dirigentes, membros titulares dos conselhos e integrantes do Comitê de Investimentos do RPPS.

Com a finalidade de verificar a origem e a materialidade do apontamento, esta Unidade procedeu à consulta das informações disponibilizadas no **CadPrev/Gescon**, inclusive do **Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos**, constatando que a pendência indicada se relaciona à certificação profissional exigida para membros dos órgãos de governança do RPPS, especialmente dirigentes e integrantes do Comitê de Investimentos.

Entretanto, o exame das informações e documentos disponíveis evidenciou a existência de certificação profissional vigente, regularmente renovada e encaminhada ao sistema. Verificou-se que a certificação anteriormente cadastrada se encontrava próxima de seu vencimento, tendo sido providenciada sua renovação dentro do prazo pertinente e realizada a correspondente atualização cadastral.

Dessa forma, até a presente verificação, não foram identificados elementos que caracterizem irregularidade material quanto à certificação profissional exigida, subsistindo, contudo, divergência entre a situação documental constatada e o apontamento apresentado pelo sistema. As evidências levantadas indicam possível inconsistência ou ausência de processamento/atualização das informações no ambiente do CadPrev/Gescon, circunstância que demanda acompanhamento até sua efetiva regularização.



A ocorrência será registrada na Matriz de Achados deste Relatório, para acompanhamento da divergência identificada, das providências administrativas pertinentes e da posterior atualização da situação no sistema oficial, até seu efetivo saneamento.



IX – Transparência e Accountability:

O presente capítulo contempla os procedimentos de acompanhamento e fiscalização relacionados aos mecanismos de governança, transparência e prestação de contas do VOTUPREV, abrangendo a atuação dos órgãos colegiados e o cumprimento das obrigações de envio de informações aos órgãos de controle e supervisão. As verificações buscam aferir a regularidade, tempestividade e efetividade desses mecanismos, contribuindo para a transparência da gestão e para a adequada responsabilização institucional.

A – Órgãos Consultivos e deliberativos

Os órgãos colegiados integram a estrutura de governança do VOTUPREV e constituem mecanismos de supervisão, fiscalização, participação institucional e transparência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com a legislação previdenciária e com a estrutura estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 199/2011.

A governança colegiada do Instituto compreende o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujas competências, embora distintas, atuam de forma complementar. Ao Conselho Deliberativo compete apreciar e deliberar sobre matérias relevantes da gestão previdenciária e institucional; ao Conselho Fiscal, fiscalizar os atos de gestão e examinar periodicamente as contas, demonstrações e demais informações financeiras, contábeis e patrimoniais; e ao Comitê de Investimentos, acompanhar e deliberar tecnicamente sobre a gestão dos recursos garantidores, observadas a Política de Investimentos e a regulamentação aplicável.

No período, a Unidade de Controle Interno acompanhou a atuação desses órgãos mediante a verificação de sua regular constituição, vigência dos mandatos, realização das reuniões e observância das competências legais e regimentais, bem como pela análise das atas, pareceres e demais registros produzidos. O acompanhamento contempla, ainda, a efetividade da atuação dos colegiados, considerando o conteúdo e a pertinência das matérias apreciadas, o exercício das funções deliberativas, consultivas e fiscalizatórias e, quando aplicável, o atendimento e os desdobramentos das deliberações e manifestações emitidas.

Conselho Deliberativo			
Portaria de Nomeação	Data	Vigência do Mandato	Término do Mandato
522/2024	20/06/2024	3 Anos	01/06/2027

No período analisado, verificou-se a realização de reunião ordinária do Conselho Deliberativo em 12/05/2026, conforme Ata nº 25/2026, na qual foram apreciadas a Avaliação Atuarial de 2026 e a situação dos investimentos referentes aos meses de março e abril de 2026. A Avaliação Atuarial foi aprovada pelo colegiado, mantendo-se, para 2027, as alíquotas vigentes de contribuição e de equacionamento do déficit atuarial.



Quanto aos investimentos, o Conselho tomou conhecimento dos resultados do período, da rentabilidade acumulada e da aderência da carteira à Política de Investimentos, manifestando-se pela manutenção de postura conservadora, com atenção à segurança dos recursos previdenciários.

A análise realizada evidencia que o Conselho Deliberativo vem atuando no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, apreciando matérias relevantes à gestão previdenciária e acompanhando periodicamente os resultados dos investimentos do Instituto. A Unidade de Controle Interno, por sua vez, acompanha a efetividade da atuação do colegiado, bem como o atendimento e os desdobramentos de suas deliberações e manifestações, como parte dos procedimentos de avaliação da governança e dos controles institucionais.

Conselho Fiscal			
Portaria de Nomeação	Data	Vigência do Mandato	Término do Mandato
521/2024	20/06/2024	3 Anos	01/06/2027

No período analisado, verificou-se a realização da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, em 27/05/2026, destinada à análise das contas referentes ao bimestre março/abril de 2026. Os trabalhos compreenderam o exame dos balancetes contábeis, receitas e despesas, relatórios financeiros e de investimentos, contribuições previdenciárias, contratos administrativos, processos de compras e demais expedientes submetidos ao colegiado.

No âmbito da análise, foram apreciados os resultados orçamentários e financeiros do período, o desempenho dos investimentos, a evolução patrimonial e os repasses das contribuições previdenciárias, inclusive aquelas destinadas à amortização do déficit técnico. Concluídos os exames, a **prestação de contas bimestral foi aprovada por unanimidade** pelos membros do Conselho Fiscal.

Verifica-se que o **escopo dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal se mostra aderente às suas atribuições legais e regimentais**, abrangendo aspectos relevantes da execução orçamentária, financeira, previdenciária e patrimonial do Instituto. A Unidade de Controle Interno acompanha a **efetividade da atuação fiscalizatória do colegiado**, bem como o atendimento e os desdobramentos de eventuais deliberações, recomendações e manifestações emitidas no exercício de suas atribuições.

Comitê de Investimentos			
Portaria de Nomeação	Data	Vigência do Mandato	Término do Mandato Atual
520/2024	20/06/2024	3 Anos	01/06/2027

- O Comitê de Investimento está devidamente constituído, em consonância com a Lei Complementar Municipal 199/2011. que regulamenta o Comitê.
- As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos foram realizadas regularmente, conforme previsto no cronograma estabelecido, garantindo a análise e o acompanhamento contínuo das estratégias e decisões de investimento, em alinhamento com as diretrizes institucionais, conforme detalhado no item “Capítulo IV – tópico D”, deste relatório.



B – Obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁵:

As entidades gestoras de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS estão sujeitas à prestação periódica de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, compreendendo dados de natureza contábil, financeira, previdenciária, atuarial e de pessoal, nos prazos e condições estabelecidos pelo calendário anual de obrigações e pelos sistemas de prestação de contas do Tribunal. No âmbito das atividades de fiscalização da Unidade de Controle Interno, procedeu-se à verificação do cumprimento das obrigações incidentes no período, mediante **confronto entre os prazos previstos no Calendário de Obrigações do TCE-SP para o exercício de 2026 e as respectivas datas de transmissão**, complementado pela consulta aos sistemas e relatórios gerenciais disponibilizados no **Portal de Sistemas do TCE-SP**, especialmente no Sistema AUDESP. Os procedimentos tiveram por finalidade aferir a efetiva prestação das informações exigidas, sua tempestividade e a eventual existência de pendências relacionadas às remessas sob responsabilidade do Instituto.

1 – Audesp Fase I e II – Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais – 3º Bimestre 2026

Relatório Gerencial– Situação De Entregas– Audesp Fase I E II – Balancetes Contábeis E Prestação De Contas				
Item	Tipo De Documento	Competência	Prazo	Data Da Entrega
1	Conciliações Bancárias Mensais	mar/26	04/05/2026	23/04/2026
	Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	abr/26	11/05/2026	04/05/2026
	Fundos de Investimento	mar/26	11/05/2026	05/05/2026
	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	mar/26	11/05/2026	23/04/2026
	Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	mar/26	11/05/2026	05/05/2026
	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTÁBIL	abr/26	20/05/2026	06/05/2026
	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	abr/26	20/05/2026	06/05/2026
	Conciliações Bancárias Mensais	abr/26	01/06/2026	26/05/2026
	Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	mai/26	10/06/2026	03/06/2026
	Fundos de Investimento	abr/26	10/06/2026	09/06/2026
	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	abr/26	10/06/2026	03/06/2026
	Parcelamentos com RPPS	abr/26	10/06/2026	03/06/2026
	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTÁBIL	mai/26	22/06/2026	09/06/2026
	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	mai/26	22/06/2026	09/06/2026
	Publicação do Demonstrativo de Projeção Atuarial do RPPS	dez/25	30/06/2026	11/06/2026

1 – A verificação das obrigações relacionadas às Fases I e II do Sistema AUDESP demonstrou que os balancetes contábeis, conciliações bancárias, demonstrativos previdenciários e de investimentos e demais informações exigíveis no período foram **efetivamente transmitidos dentro dos respectivos prazos regulamentares**. O confronto com o Calendário de Obrigações de 2026 e os registros constantes dos sistemas e relatórios gerenciais do TCE-SP não evidenciou pendências ou ocorrências de intempestividade nas prestações examinadas.

⁵ Conforme Calendário de Obrigações para o exercício de 2025. TCE – SP. Comunicado SDG nº 68/2024.



2– Audesp Fase III – Atos de Pessoal – 3º Bimestre de 2026

Relatório Gerencial– Situação de Entregas– Audesp Fase III - Atos de Pessoal				
Item	Tipo de Documento	Competência	Prazo	Data da Entrega
1	Atos Normativos	abr/26 (declaração negativa)	05/05/2026	01/05/2026
	Cargos	abr/26 (declaração negativa)	11/05/2026	01/05/2026
	Quadro de Pessoal	1º Quadrimestre/2026	15/05/2026	01/05/2026
	Lotação Agente Público	abr/26 (declaração negativa)	15/05/2026	01/05/2026
	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	abr/26	15/05/2026	01/05/2026
	Folha Ordinária	abr/26	15/05/2026	01/05/2026
	Pagamento de Folha Ordinária	abr/26	20/05/2026	01/05/2026
	Atos Normativos	mai/26 (declaração negativa)	08/06/2026	03/06/2026
	Cargos	mai/26 (declaração negativa)	10/06/2026	03/06/2026
	Lotação Agente Público	mai/26 (declaração negativa)	15/06/2026	03/06/2026
	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	mai/26	15/06/2026	03/06/2026
	Folha Ordinária	mai/26	15/06/2026	03/06/2026
	Pagamento de Folha Ordinária	mai/26	22/06/2026	03/06/2026

1 – Quanto à Fase III do Sistema AUDESP, relativa aos Atos de Pessoal, os procedimentos de verificação evidenciaram que as informações e declarações exigíveis no período foram **regularmente prestadas ao TCE-SP dentro dos prazos estabelecidos**. A conferência das datas de transmissão com o Calendário de Obrigações de 2026 e com os registros disponíveis no Portal de Sistemas do TCE-SP não identificou pendências ou remessas intempestivas, demonstrando a regularidade e a tempestividade das obrigações examinadas.

C – Obrigações junto a Secretaria de Previdência – Ministério da Fazenda, conforme calendário de envio dos demonstrativos para o ano de 2026:

Os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS estão sujeitos ao encaminhamento periódico de informações e demonstrativos ao Ministério da Previdência Social, especialmente por meio do **Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV**, abrangendo dados de natureza previdenciária, financeira, atuarial, contábil e de investimentos. O cumprimento dessas obrigações constitui instrumento de supervisão e acompanhamento da gestão previdenciária, além de integrar os critérios considerados para aferição da regularidade do regime e emissão do **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**.

No âmbito das atividades de fiscalização da Unidade de Controle Interno, procedeu-se, no período, ao **acompanhamento do cumprimento das obrigações com vencimento no 3º Bimestre de 2026**, adotando-se como parâmetro o **Calendário de Envio de Informações aos RPPS – 2026**, divulgado pelo Ministério da Previdência Social.

A metodologia de verificação consistiu na identificação das obrigações exigíveis no período e no **confronto entre os respectivos prazos regulamentares e as datas de efetiva transmissão**, mediante consultas aos sistemas e bases oficiais pertinentes. Para os demonstrativos encaminhados pelo CADPREV, foram verificadas as informações e situações registradas no próprio sistema; quanto às informações contábeis transmitidas por meio da **Matriz de Saldos Contábeis – MSC/SICONFI**, a conferência foi realizada mediante consulta às informações disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, considerando-se, complementarmente, a situação do respectivo critério perante o CRP.



Os procedimentos realizados tiveram por finalidade aferir, sob a perspectiva do Controle Interno, a **tempestividade e a efetiva prestação das informações exigidas**, permitindo identificar eventual omissão, atraso ou pendência capaz de repercutir na regularidade previdenciária do Instituto.

A síntese das verificações realizadas encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

Calendário de Envio dos Demonstrativos ⁶ – 3º Bimestre 2026					
It.	Demonstrativo	Período de Competência	Prazo	Data de Envio	Status
1	DAIR – Aplicações e Investimentos dos Recursos	Abril/2026	31/05/2026	26/05/2026	Enviado no Prazo
		Maio/2026	30/06/2026	19/06/2026	
	DIPR – Repasses Previdenciários	2º Bimestre/2026	31/05/2026	26/05/2026	
2	Informações Contábeis – (MSC SICONFI)	Abril/2026	31/05/2026	-	Enviado no prazo
		Maio/2026	30/06/2026		

1 – Demonstrativos encaminhados tempestivamente, conforme verificação realizada pela Unidade de Controle Interno em 11/08/2026, mediante consulta aos registros disponibilizados no sistema CADPREV.

2 – Informações contábeis transmitidas à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC/SICONFI, conforme consulta realizada em 11/08/2026 às informações disponibilizadas no Portal Tesouro Nacional Transparente, constatando-se, adicionalmente, a situação regular do respectivo critério perante o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Com base nos procedimentos de verificação realizados, não foram identificadas, no período examinado, omissões ou intempestividades nas obrigações objeto da amostra, encontrando-se os demonstrativos e informações analisados regularmente prestados dentro dos respectivos prazos.

⁶ Conforme Calendário de envio de Informações ao MPS 2026 – Ministério da Previdência Social



X – Achados de Controle e Outras Atividades:

A- Matriz de achados

A Matriz Consolidada de Achados e Acompanhamentos constitui instrumento de registro, sistematização e monitoramento das ocorrências relevantes identificadas pela Unidade de Controle Interno no decorrer dos procedimentos de fiscalização, permitindo evidenciar os achados, pontos de atenção e demais situações que demandem providências ou acompanhamento posterior.

A metodologia adotada consiste no registro do achado no período em que for identificado, com indicação de sua área, assunto, situação e status. Enquanto não integralmente saneada a ocorrência, o item permanece reproduzido nas matrizes dos períodos subsequentes, possibilitando o acompanhamento das providências adotadas e da evolução da situação. Uma vez comprovado o seu saneamento mediante procedimento de verificação da Unidade de Controle Interno, o achado é classificado como “Solucionado” no respectivo período, com o registro dos elementos que fundamentaram seu encerramento.

Esse procedimento permite preservar o histórico das ocorrências, conferir rastreabilidade aos trabalhos de controle e avaliar a efetividade das medidas corretivas adotadas pela Administração. Para os achados que demandem análise específica, são evidenciados, conforme aplicável, a situação identificada, o critério de controle, as possíveis causas e consequências, as evidências obtidas, as providências adotadas ou recomendadas e o resultado do monitoramento realizado.

Dessa forma, apresenta-se a posição consolidada dos achados e acompanhamentos da Unidade de Controle Interno no período:

Matriz Consolidada de achados – 3º Bimestre 2026					
Item	Área	Assunto	Período de Inclusão	Situação	Status
1	Administração	Contratos	2º Bimestre 2026	Encerramento do contrato do Website Institucional	Em acompanhamento
2	CRP	Certificação Institucional	2º Bimestre 2026	Ausência de Certificação de membro	Solucionado
3	CRP	Requisitos para dirigentes e membros dos órgãos superiores	3º Bimestre 2026	Ausência de Requisitos Mínimos	Em acompanhamento

1 – Website Institucional

Elemento	Descrição
Situação identificada	Encerramento da vigência do contrato de hospedagem, manutenção e suporte do Website Institucional, sem formalização de nova contratação.
Critério	Manutenção da continuidade, disponibilidade e adequada prestação dos serviços necessários ao funcionamento e atualização do Website Institucional.
Evidência / Teste aplicado	Verificação dos contratos administrativos vigentes, mediante exame da vigência contratual e consulta quanto à existência de nova contratação para continuidade dos serviços.
Causa	Descontinuidade das atividades da empresa anteriormente contratada, inviabilizando a continuidade da prestação dos serviços nos moldes então existentes.
Risco associado	Risco de descontinuidade dos serviços de manutenção e suporte, com possíveis impactos na disponibilidade, atualização, adequação de conteúdos e realização de alterações no



Elemento	Descrição
	Website Institucional, inclusive quanto à transparência e divulgação das informações institucionais.
Providências adotadas	Renovação do domínio eletrônico pelo período de 12 meses e início dos procedimentos preparatórios e estudos técnicos destinados à nova contratação.
Recomendação da UCI	Prosseguimento tempestivo dos procedimentos administrativos necessários à contratação de solução para hospedagem, manutenção, suporte e atualização do Website Institucional, assegurando a continuidade e regularidade dos serviços.
Status	Em acompanhamento

Acompanhamento do achado

A ocorrência foi originalmente identificada e registrada pela Unidade de Controle Interno no Relatório do 2º Bimestre de 2026, durante os procedimentos de fiscalização dos contratos administrativos, quando se constatou o encerramento da vigência do contrato responsável pelos serviços relacionados ao Website Institucional, sem a existência, naquele momento, de nova contratação para continuidade do objeto.

No acompanhamento realizado no presente período, verificou-se que a Administração adotou medida destinada à preservação do domínio eletrônico e avançou nas providências para solução da ocorrência, encontrando-se atualmente nas fases preparatórias e de estudos técnicos para a futura contratação dos serviços.

Considerando que a nova contratação ainda não foi concluída, o achado permanece classificado como “Em acompanhamento”, devendo a Unidade de Controle Interno monitorar a evolução do procedimento até a implementação de solução que assegure a continuidade, manutenção e adequada atualização do Website Institucional.

2 – Certificação de Membro do Comitê de Investimentos

Elemento	Descrição
Situação identificada	Pendência quanto à certificação profissional de membro do Comitê de Investimentos, identificada no acompanhamento dos requisitos relacionados ao CRP.
Critério	Atendimento aos requisitos de certificação profissional aplicáveis aos membros do Comitê de Investimentos do RPPS.
Evidência / Teste aplicado	Consulta e verificação dos critérios de regularidade no CadPrev, com exame da documentação cadastrada no sistema, constatando-se a inserção do certificado profissional do membro.
Causa	Alteração da composição do Comitê de Investimentos, com ingresso de membro que, à época da identificação do achado, ainda se encontrava em processo de obtenção da certificação exigida.
Risco associado	Possível comprometimento do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para os membros do Comitê de Investimentos e reflexos nos critérios relacionados à regularidade previdenciária.
Providências adotadas	Obtenção da certificação profissional exigida e inserção do respectivo certificado no sistema CadPrev.
Recomendação da UCI	Regularização da certificação e correspondente atualização das informações no CadPrev. Recomendação atendida.
Status	Solucionado.
Elemento	Descrição

Resultado do monitoramento



O achado foi originalmente registrado no Relatório do 2º Bimestre de 2026, em razão da pendência de certificação profissional de membro do Comitê de Investimentos.

No presente período, como procedimento de monitoramento, a Unidade de Controle Interno realizou nova verificação dos critérios e informações constantes do CadPrev, constatando a inserção do respectivo certificado profissional no sistema e a comprovação do atendimento ao requisito que havia originado o apontamento.

Comprovado o saneamento da situação mediante evidência obtida no sistema oficial, considera-se atendida a recomendação e solucionado o achado, encerrando-se seu acompanhamento específico na presente matriz, sem prejuízo das verificações periódicas dos requisitos de certificação realizadas no âmbito da fiscalização do CRP.

3 – Requisitos para Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos –

CRP

Elemento	Descrição
Situação identificada	Apontamento de situação “Irregular” no critério do CRP relativo ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos para dirigentes, membros titulares dos conselhos e integrantes do Comitê de Investimentos.
Critério	Atendimento aos requisitos mínimos exigidos pela legislação e regulamentação previdenciária para dirigentes e membros dos órgãos colegiados do RPPS.
Evidência / Teste aplicado	Consulta ao CadPrev/Gescon e ao Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos, com confronto entre o apontamento apresentado pelo sistema e as informações e certificações profissionais nele cadastradas.
Causa	Não determinada até o momento. As verificações realizadas indicam possível divergência de processamento ou atualização das informações no sistema, hipótese sujeita a confirmação.
Risco associado	Manutenção de apontamento de irregularidade em critério integrante da regularidade previdenciária, com potencial repercussão na manutenção ou futura renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, caso a ocorrência não seja esclarecida e saneada.
Providências adotadas	Não Aplicável
Recomendação da UCI	Realização de averiguações e aprofundamentos junto aos sistemas oficiais e, se necessário, consulta à unidade competente da Secretaria de Previdência responsável pelo acompanhamento dos RPPS, visando identificar a origem do apontamento e promover seu adequado saneamento.
Status	Em acompanhamento.
Elemento	Descrição

Análise e acompanhamento do achado

O presente achado foi identificado no 3º Bimestre de 2026, durante os procedimentos de fiscalização dos critérios relacionados ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme análise detalhada constante do **Capítulo VIII deste relatório**.

As verificações realizadas no CadPrev/Gescon indicaram situação “Irregular” para o critério relativo aos requisitos mínimos dos dirigentes e membros dos órgãos colegiados. Contudo, o confronto do apontamento com as informações e certificações disponíveis no próprio sistema não evidenciou, até o momento, ausência material da certificação profissional objeto da verificação, indicando a necessidade de aprofundamento quanto à origem da divergência.



Considerando que a causa ainda não foi definitivamente identificada e que a manutenção do apontamento pode repercutir nos critérios necessários à regularidade previdenciária, recomenda-se a realização das averiguações pertinentes e, se necessário, **consulta à unidade competente da Secretaria de Previdência responsável pelos RPPS**, para esclarecimento e saneamento da ocorrência.

O achado permanece classificado como **“Em acompanhamento”**, devendo ser monitorado pela Unidade de Controle Interno até a identificação da causa e a comprovação de sua efetiva regularização.

B – Acompanhamento da Aprovação e Implementação da Reforma Previdenciária Municipal

No período em análise, a Unidade de Controle Interno acompanhou a conclusão do processo de reforma das regras previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Votuporanga, desenvolvido com fundamento nas disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos estudos técnicos, jurídicos e atuariais realizados pelo Grupo de Trabalho constituído para essa finalidade.

Após a conclusão dos estudos preliminares, discussões técnicas e institucionais e realização de Audiência Pública na Câmara Municipal em 12 de junho de 2026, a proposta legislativa foi submetida ao Poder Legislativo Municipal, resultando na aprovação e publicação da **Lei Complementar Municipal nº 580, de 18 de junho de 2026**, que promoveu as correspondentes adequações nas regras previdenciárias municipais.

A nova legislação consolidou as alterações anteriormente estudadas, contemplando regras permanentes e de transição aplicáveis aos segurados do RPPS, com o objetivo de adequar o regime municipal às disposições constitucionais supervenientes e contribuir para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial. Conforme estabelecido na própria legislação, as novas regras previdenciárias produzirão seus efeitos a partir do **exercício de 2027**.

Concluída a etapa legislativa, os procedimentos de fiscalização da Unidade de Controle Interno concentraram-se na **verificação das providências administrativas, previdenciárias e atuariais necessárias à implementação da nova legislação**, especialmente quanto à comunicação aos órgãos de supervisão, à atualização das informações previdenciárias e à adequação do plano de custeio do RPPS.

Nesse contexto, como **testes e procedimentos de auditoria**, foram realizadas verificações documentais e sistêmicas destinadas a confirmar:

- a aprovação e publicação da Lei Complementar Municipal nº 580/2026 e a definição de sua vigência;
- o encaminhamento da legislação ao **Ministério da Previdência Social – MPS**, por intermédio da Secretaria responsável pela supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social, mediante utilização do **Sistema de Gestão de Consultas e Normas – GESCON**;
- a efetivação e validação do respectivo envio no sistema, submetendo a legislação à análise do órgão federal competente quanto à sua conformidade com as normas gerais aplicáveis aos RPPS;
- a realização de **reavaliação atuarial**, considerando os efeitos decorrentes das novas regras previdenciárias;



- a elaboração do respectivo **plano de custeio**, compatível com o novo cenário atuarial e com a produção de efeitos da legislação a partir de 2027; e
- o encaminhamento e a atualização das correspondentes informações atuariais no **CADPREV**, em consonância com os resultados da reavaliação realizada.

Os procedimentos aplicados evidenciaram, portanto, que, após a aprovação da reforma previdenciária municipal, foram adotadas as providências subsequentes necessárias à sua implementação, abrangendo a submissão da legislação ao órgão federal de supervisão, a atualização dos estudos atuariais, a definição do correspondente plano de custeio e a prestação das informações pertinentes nos sistemas oficiais.

Dessa forma, **não foram identificadas, no período examinado, pendências relacionadas às providências administrativas e atuariais pós-aprovação que competiam ao Instituto até esta etapa de implementação**, permanecendo como objeto de acompanhamento da Unidade de Controle Interno a conclusão da análise da legislação pelo Ministério da Previdência Social e, oportunamente, a efetiva aplicação das novas regras e do respectivo plano de custeio a partir do exercício de 2027.



4 – Conclusão

Os trabalhos de fiscalização e acompanhamento desenvolvidos pela Unidade de Controle Interno no **3º Bimestre de 2026**, relativos às competências de maio e junho, abrangeram os principais aspectos da gestão administrativa, financeira, orçamentária, contábil, previdenciária, atuarial e de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, bem como seus mecanismos de governança, transparência e prestação de contas. Os exames foram executados de acordo com o escopo estabelecido no Plano Anual de Controle Interno, mediante procedimentos de análise documental, inspeção, conciliação, confirmação, amostragem e consulta aos sistemas oficiais, considerando critérios de risco, materialidade, relevância e representatividade.

De forma consolidada, as evidências obtidas indicam **adequado nível de conformidade dos atos e procedimentos examinados**, não tendo sido identificadas, no escopo dos trabalhos realizados, irregularidades materiais capazes de comprometer a regularidade da gestão, a confiabilidade das informações analisadas ou a adequada administração dos recursos previdenciários. Os pontos específicos que demandam providências ou acompanhamento encontram-se individualizados na Matriz de Achados e permanecem sujeitos ao monitoramento da Unidade de Controle Interno.

Sob o aspecto **financeiro, contábil e orçamentário**, as disponibilidades do Instituto alcançaram **R\$ 547.062.393,91 em 30 de junho de 2026**, dos quais R\$ 535.354.414,75 correspondem ao Plano Previdenciário e R\$ 11.707.979,16 ao Plano Administrativo. Os procedimentos de conciliação realizados não evidenciaram divergências relevantes entre extratos bancários e de investimentos, controles gerenciais e registros examinados. A execução orçamentária também se apresentou compatível com o planejamento do exercício: até o encerramento do bimestre, as receitas acumuladas superaram em aproximadamente 3,55% a previsão proporcionalizada, influenciadas principalmente pelos ingressos de Compensação Previdenciária e receitas patrimoniais, enquanto as despesas empenhadas permaneceram abaixo do parâmetro acumulado de acompanhamento, sem evidências de insuficiência de dotações ou necessidade imediata de readequação orçamentária.

Quanto à **arrecadação e às despesas**, os testes de conciliação confirmaram a regularidade e a tempestividade dos recolhimentos previdenciários examinados, que totalizaram **R\$ 10.594.336,53 no bimestre**, bem como sua correspondência com os registros financeiros, arrecadatórios e contábeis. A fiscalização das despesas, realizada mediante metodologia de amostragem estratificada combinada com exames integrais de grupos considerados relevantes, não identificou inconsistências materiais nos processos analisados, tendo sido constatada, conforme aplicável, adequada instrução documental, correspondência entre os objetos, obrigações e pagamentos realizados e observância dos requisitos de legalidade, legitimidade, economicidade e interesse público.

Na **gestão previdenciária**, foram examinadas integralmente as concessões realizadas no período, não sendo identificadas impropriedades capazes de comprometer sua legalidade ou regularidade. Ao encerramento de junho, o Instituto administrava **428 benefícios previdenciários**, correspondentes a uma folha mensal de R\$ 1.617.982,59. Os procedimentos relacionados à Compensação Previdenciária também se mostraram regularmente operacionalizados, com adequada identificação dos créditos e obrigações e tempestividade dos fluxos financeiros examinados.



Em relação aos **investimentos**, a carteira permaneceu submetida aos mecanismos de governança, acompanhamento e deliberação previstos na Política de Investimentos, com atuação regular do Comitê de Investimentos e conciliação dos saldos e movimentações com as respectivas fontes documentais. No acumulado de 2026, a carteira apresentou **rentabilidade de 6,71%, frente à meta atuarial acumulada de 6,12%**, superando-a em 0,59 ponto percentual. Registra-se, contudo, a existência de aplicações alcançadas pelas novas condições de acesso estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, caracterizadas no relatório como **desenquadramento passivo**, decorrente da alteração normativa e sujeito ao prazo regulamentar de regularização, situação que permanece sob acompanhamento da gestão e do Controle Interno.

Sob a perspectiva **atuarial**, verificou-se a regular execução do plano de amortização vigente, tendo os aportes acumulados até junho alcançado R\$ 9.592.896,37, montante superior à previsão acumulada de R\$ 8.866.174,44. Destaca-se, ainda, como fato relevante do período, a aprovação da **Lei Complementar Municipal nº 580, de 18 de junho de 2026**, que promoveu a reforma das regras previdenciárias municipais, com produção de efeitos a partir de 2027. A reavaliação atuarial elaborada considerando o novo cenário projetou redução do déficit técnico atuarial de **R\$ 190.349.564,15 para R\$ 76.611.214,85**, correspondente a uma redução de **R\$ 113.738.331,30**, acompanhada da definição de novo plano de custeio e equacionamento. A respectiva DRAA foi encaminhada ao CADPREV e processada com sucesso, permanecendo sob acompanhamento desta Unidade a implementação das novas regras e do plano de custeio a partir de 2027.

No âmbito da **governança, transparência e regularidade institucional**, verificou-se o funcionamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como o cumprimento tempestivo das obrigações examinadas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério da Previdência Social. O **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se vigente até 14 de janeiro de 2027**, apresentando situação predominantemente regular nos critérios examinados. Os processos de interesse do Instituto em tramitação perante o TCE-SP também foram objeto de monitoramento, não tendo sido identificada, no período, demanda pendente de atendimento pela Autarquia nos processos examinados.

A **Matriz Consolidada de Achados e Acompanhamentos** evidencia a atuação continuada do Controle Interno sobre as ocorrências identificadas. No período, foi comprovado o saneamento da pendência anteriormente relacionada à certificação de membro do Comitê de Investimentos. Permanecem em acompanhamento: **(i)** a conclusão dos procedimentos para nova contratação dos serviços de hospedagem, manutenção, suporte e atualização do Website Institucional; e **(ii)** o esclarecimento da divergência registrada no CadPrev/Gescon quanto ao critério relativo aos requisitos mínimos de dirigentes e membros dos órgãos colegiados, para a qual os exames realizados até o momento não evidenciaram ausência material da certificação profissional correspondente. Tais ocorrências demandam continuidade das providências e do monitoramento, sem que, diante das evidências atualmente disponíveis, tenham sido identificados elementos suficientes para comprometer a regularidade global da gestão examinada.

Registra-se, ainda, que as providências administrativas e atuariais decorrentes da aprovação da reforma previdenciária foram adotadas na etapa atualmente exigível, incluindo o encaminhamento da legislação ao Ministério da Previdência Social, a atualização dos estudos atuariais, a elaboração do novo



plano de custeio e o envio das informações pertinentes aos sistemas oficiais. Permanecem como eventos subsequentes sujeitos ao acompanhamento do Controle Interno a conclusão da análise da legislação pelo órgão federal competente e sua efetiva implementação a partir do exercício de 2027.

Diante do conjunto das evidências obtidas e consideradas as limitações inerentes ao escopo e aos procedimentos de fiscalização aplicados, esta Unidade de Controle Interno opina pela regularidade dos atos de gestão examinados relativamente ao 3º Bimestre de 2026, sem prejuízo das situações expressamente registradas para acompanhamento e das recomendações constantes deste relatório. Os controles avaliados mostraram-se, de modo geral, adequadamente instituídos e operantes, proporcionando razoável segurança quanto à legalidade e regularidade dos atos examinados, à confiabilidade das informações verificadas e à proteção dos recursos administrados pelo RPPS.

As conclusões e manifestações constantes deste relatório estão fundamentadas nas evidências obtidas, nos documentos disponibilizados, nas informações constantes dos sistemas consultados e nos procedimentos efetivamente executados pela Unidade de Controle Interno, dentro do escopo definido para o período. Consequentemente, a opinião emitida se limita aos objetos e elementos submetidos à fiscalização, não alcançando fatos supervenientes ou matérias não compreendidas nos exames realizados.

Votuporanga, 12 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

Taysson Roberto de Almeida - Matrícula: 4834-1

Controlador Interno – Votuprev



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F1D-1522-AE28-9F7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA (CPF 347.XXX.XXX-37) em 12/08/2026 11:17:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1F1D-1522-AE28-9F7F>